ANNO XXXI. N. 43. QUINTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1/4 d. por 1$000.
« Paris, 342 rs. por 1 f.
« Lisboa, 105 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moêdas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Fevereiro 2 Lua cheia a 1 hora, 21 minutos e 37 segundos da manhãa.
» 10 Quarto minguante aos 49 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova as 4 horas, 27 minutos e 35 segundos da tarde.
» 23 Quarto crescente as 3 hora, 13 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20 Terça. Ss. Eleuterio e Nilo bb.
21 Quarta. de Cinza (Estação a S. Sabina.
22 Quinta. (Estação a S. Jorge) S. Margarida.
23 Sexta. (Estação aos Ss. João e Paulo) S. Lazaro.
24 Sabbado. (Estação a S. Symphronio) S. Mathias.
25 Domingo. 1.º da Quaresm (Estação a S. João in Laterano) Ss. Cezario e Dioscoro mm.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Expediente do dia 13 de janeiro.

Ao presidente do Pará, communicando-lhe que S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 21 de dezembro ultimo, houve por bem mandar declarar a S. Exc. sobre a materia do seu officio de 15 de outubro do anno findo: 1.º, que com justas razões negou a sancção ao projecto a que se refere, da assembléa legislativa provincial, relativo á creação da villa de Melgaço; 2.º, pelo que respeita ao facto de ter a mesma assembléa feito subir á sancção este projecto, sem haver resolvido sobre as razões pelas quaes S. Exc. a tinha negado na sessão anterior a outro projecto que versava sobre o mesmo objecto, não he tal procedimento offensivo á disposição do art. 15 do acto addicional, visto conter aquelle projecto uma modificação que, não obstante a identidade da disposição principal, o tornava novo e differente para o effeito da sancção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 1545 DE 31 DE JANEIRO DE 1855.

Crea mais um esquadrão de cavallaria da guarda nacional nas freguezias da Muribeca, Santo Amaro do Jaboatão e S. Lourenço da Matta, do municipio do Recife.

Attendendo a proposta do presidente da provincia de Pernambuco, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica creado mais um esquadrão de cavallaria da guarda nacional nas freguezias de Muribeca, Santo Amaro de Jaboatão e S. Lourenço da Matta, do municipio do Recife.

Art. 2.º O referido esquadrão terá sua parada no lugar que lhe for marcado pelo presidente da provincia na forma da lei.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1855, 34º da independencia e do imperio. —Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Jose Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA FAZENDA.

Dia 12 de janeiro de 1855.

Ao director geral interino das rendas publicas, declarando, em solução á seguinte duvida proposta pelo administrador da mesa de rendas da cidade de Paraty—se nas doações *in solutum* sujeitas á sisa se comprehendem as que um pai faz a seus filhos em pagamento da legitima, quando por fallecimento de sua mulher lhe he lançada a meação com o onus de pagar a seus filhos as legitimas, como se em dinheiro fossem estas feitas; e se os bens sujeitos á sisa lançados ao conjuge sobrevivente com o referido onus devem ou não paga-la;—que, se em partilha ao meeiro, cabeça de casal, ou a qualquer herdeiro, forem adjudicados bens de valor superior á importancia de seus quinhões, com a obrigação de tomar aos coherdeiros o excesso respectivo, em tal caso não tem lugar a cobrança da sisa, por isso que não se realisou acto algum sobre que recaia essa taxa.

—Ao da Bahia, communicando que, tendo S. M. o Imperador mandado consultar a secção de fazenda do conselho de estado sobre o officio do juiz dos feitos da dita provincia de 24 de outubro ultimo, a respeito da providencia requerida de avocar-se para o respectivo juizo o sequestro dos bens pertencentes á capella de Santa Barbara, que alias se acha pendente no juizo da provedoria em virtude do procedimento do juiz de direito da 1.ª vara crime em acto de correição, foi o mesmo augusto senhor servido conformar-se com o parecer da referida secção, declarando que, em virtude da disposição do alvará de 14 de janeiro de 1807, e da provisão de 28 de agosto de 1813, aos provedores de capellas, e não aos juizes dos feitos, cabe o conhecimento das questões relativas á vacancia dos vinculos e capellas por commisso ou por falta de successão regular e legitima.

—Ao de Goyaz, declarando que se não pode autorisar o pagamento dos guardas nacionaes destacados, de que trata o seu officio n. 34 de 17 de maio do anno passado, por nelle se não declararem as circumstancias que determinaram o destacamento; visto como, nos termos dos arts. 87 e 91 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os destacamentos de guardas nacionaes tanto podem correr por conta dos cofres geraes como dos provinciaes.

—Ao mesmo, communicando que o processo de divida do exercicio findo do promotor publico da comarca da Paranahyba, Antonio Ribeiro da Fonceca, foi transmittido ao Sr. ministro da justiça para autorisar o seu pagamento, na conformidade do § 3.º das instrucções de 6 de agosto de 1847; e outrosim, que a ordem n. 289 de 2 de março de 1841, a que o dito inspector se refere no officio que acompanhou o referido processo, está derrogada pelo citado § 3.º; e que, assim, deve remetter directamente aos ministerios a que pertencerem as dividas e os respectivos processos, á proporção que se forem liquidando, com a unica excepção dos que estiverem comprehendidos na disposição do decreto n. 1,177 de 17 de maio de 1853.

— 16 —

Ao director interino das rendas publicas, declarando, em solução ás duvidas propostas pelo administrador da mesa de rendas de Maricá, se estão sujeitos ou não a revalidação os autos policiaes em que se passára certidão de intimação da sentença não estando pago o sello; bem como se devem tambem revalidar os que foram, antes de serem sellados, remettidos ao contador ou ao juiz de direito em correição: e, finalmente, se incorrem na multa respectiva os escrivães que passáram taes certidões, e se deve ser ella imposta pela collectoria ou pelo juiz de direito em correição, que tendo já o tribunal do thesouro resolvido, em aviso de 29 de maio de 1852, que nos autos policiaes nenhum acto se devia admittir depois da sentença sem estar pago o sello, fica fóra de duvida que nas hypotheses figuradas, isto he, depois de escripta a certidão de intimação da sentença e da remessa dos autos para o contador ou juizes de direito em correição, ficam sujeitas á revalidação todas as folhas dos mesmos autos que não tiverem pago antes o competente sello, e o escrivão que taes actos tiver praticado fica ipso facto incurso na multa do art. 87. § 6. do reg. de 10 de julho de 1850, devendo a dita multa ser imposta ou julgada pelo collector respectivo, ou chefe da repartição arrecadadora. na forma dos arts. 91 e 92 do citado regulamento.

— Ao mesmo, em solução á duvida proposta pelo mesmo administrador de rendas, se o favor concedido pelo art. 4. do regulamento das correições, se estende a quaesquer documentos que as partes interessadas tem de ajuntar aos autos, ou só se limita aos actos promovidos pelos provedores em razão de seu officio, devendo os mesmos documentos ser sellados antes de juntos; e quando o não sejam, se ficam os escrivães sujeitos ás penas do regulamento do sello; se declara que o art. 4. do regulamento de 2 de outubro de 1851, que manda averbar o sello dos autos da provedoria, se deve entender com referencia ao aviso expedido por este ministerio ao da justiça em 12 de fevereiro de 1849, que declarou que se observasse a respeito de taes autos a disposição do art. 15 § 12 da lei de 21 de outubro de 1843; comprehendendo portanto a isenção do citado art. 4. somente os actos praticados, e os documentos offerecidos pelos empregados do juizo, e não pelo testamenteiro, que afinal he obrigado a pagar o imposto dos ditos autos e documentos, como o he, na fórma do art. 52 § 1. do regulamento de 10 de julho de 1850 e aviso de 8 de agosto de 1853, o particular que figura nos processos, em que he parte a justiça ou a fazenda nacional. Quanto á ultima parte do officio, dever-se-ha responder que curial foi a solução que deu á duvida o juiz municipal, declarando isentos de sello os conhecimentos de quitação de siza, quando se tem de ajuntar a autos ou petições.

— 18 —

—Ao presidente do Ceará, declarando em resposta ao officio que acompanhou o do inspector da thesouraria ácerca da questão suscitada sobre a faculdade de entrarem nas repartições publicas os militares em uniforme com o seu respectivo armamento, que embora compita aos chefes das thesourarias de fazenda o regimen interno destas, e conseguintemente o direito de vedar que no recinto dellas penetrem pessoas armadas, todavia, em vista das disposições do codigo criminal. e da pratica constantemente seguida nas repartições da côrte, taes não podem ser considerados os officiaes militares, que, em acto de serviço, assim se apresentam de uniforme.

MINISTERIO DA MARINHA.

Decreto n. 1517 de 4 de janeiro de 1855.

Crea uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia do Pará, e manda observar o regulamento respectivo.

Hei por bem, usando da autorisação dada no § 2.º do art. 4.º da lei n. 753 de 15 de julho do anno proximo passado, crear uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia do Pará, conforme o regulamento que com este baixa, assignado por José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1855, 34.º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Maria da Silva Paranhos.*

Regulamento para a organisação, commando e administração da companhia de aprendizes marinheiros creada pelo decreto desta data na provincia do Pará.

Art. 1. A companhia de aprendizes marinheiros creada na provincia do Pará será organisada pela maneira seguinte:

Commandante (capitão tenente. ou primeiro tenente da armada.	1
Tenentes primeiros ou segundos ditos).	2
Escrivão da armada	1
Encarregado	1
Mestre	1
Contra-mestre	1
Guardiães	2
Mestre d'armas	1
Marinheiros de classe superior	8
Aprendizes menores	200
	218

Art. 2. Os officiaes marinheiros, e os marinheiros de classe superior serão tirados do corpo de imperiaes marinheiros, e escolhidos d'entre aquellas praças que se tiverem distinguido por sua aptidão e comportamento.

Art. 3. Haverá na companhia dous pifaros e dous tambores, tirados dentre os mesmos aprendizes, e que serão ensinados em terra, ou a bordo de algum dos navios de guerra que estacionarem no Pará.

Art. 4. A companhia será composta de duas divisões, que se denominarão primeira e segunda, constituidas pelo modo seguinte:

	1ª divisão.	2ª divisão.
Tenentes	1	1
Mestre	1	
Contra-mestres		1
Guardiães	1	1
Marinheiros de classe superior	4	4
Aprendizes marinheiros	100	100
	107	107

Art. 6. Cada divisão se poderá formar de duas secções, composta da força seguinte:

Mestre, contra-mestre ou guardião	1
Marinheiros de classe superior	2
Aprendizes menores	50
	53

Art. 6. A companhia será aquartelada em um dos edificios do arsenal de marinha, ou a bordo de algum navio que para esse fim for destinado, devendo ser considerada filial do corpo de imperiaes marinheiros.

Art. 7. O commandante da companhia ficará immediatamente sujeito ao inspector do arsenal, e tanto elle como as demais praças observarão, quanto ao desempenho de seus deveres, as disposições do regulamento de 5 de julho de 1845, annexo ao decreto n. 411 A da mesma data, em tudo quanto forem compativeis com a differença de circumstancias e das localidades.

Art. 8. Para ser admittido na companhia como aprendiz marinheiro he necessario:

1. Ser cidadão brasileiro.
2. Ter a idade de 10 a 17 annos.
3. Ser de constituição robusta e propria para a vida do mar.

Art. 9. Tambem poderão ser admittidos os que tendo menos de 10 annos de idade se acharem com sufficiente desenvolvimento physico para começar o aprendizado.

Art. 10. O numero de aprendizes marcado no art. 1.º será preenchido:

1. Com menores voluntarios ou contratados a premio.
2. Com os orphãos e desvalidos que, tendo os requisitos dos arts. 8 e 9, forem remettidos pelas autoridades competentes.

Art. 11. Os contratos do alistamento dos menores serão feitos com os pais, tutores, ou quem suas vezes fizer.

Art. 12. Para facilitar a acquisição dos menores se estabelecerão nos districtos da provincia onde o governo julgar conveniente secções filiaes, formadas conforme o art. 5, sob a inspecção de um official da armada, que poderá ser tambem encarregado do alistamento respectivo. Nesses lugares estacionará uma embarcação de guerra para servir de escola á secção filial, e igualmente de quartel se tiver as acommodações precisas.

Art. 13. Os aprendizes que assentarem praça nas secções filiaes serão conservados nellas o tempo que for julgado sufficiente para se irem gradualmente acostumando á vida do mar e á separação de suas familias, sendo então remettidos para a companhia aquartelada na capital da provincia.

Art. 14. O tempo de serviço dos aprendizes será contado na conformidade do art. 31 do regulamento de 5 de junho de 1845, annexo ao decreto n. 411 A da mesma data.

Art. 15. A instrucção militar dos aprendizes marinheiros começará por aprenderem a entrar em forma, perfilar, volver á direita, e á esquerda, marchar a passo ordinario e dobrado, etc., até á escola de pelotão, o manejo das armas brancas, e nomenclatura da palamenta, carreta e peças de artilharia, e o uso que tem cada um destes instrumentos.

Art. 16. A instrucção nautica consistirá em aprender os misteres relativos á arte de marinheiro, como fazer pinhas, costuras, alças, nós, etc., coser panno, entralhar, etc., e, finalmente, apparelhar e desapparelhar um navio. Esta instrucção poderá ser adquirida na casa do apparelho, e na das velas do arsenal, ou a bordo de algum dos navios que estacionarem na provincia.

Art. 17. Os menores aprenderão tambem a ler, escrever, contar, riscar mappas, e a doutrina christãa, servindo-lhes de mestre o capellão do arsenal, ou um official marinheiro que tiver as habilitações necessarias.

Art. 18. O commandante da companhia, e os officiaes encarregados das secções filiaes farão a distribuição do tempo para os differentes exercicios e lições, marcando as horas e a duração de cada um, e submetterão á approvação do inspector o detalhe que fizerem.

Art. 19. Sempre que for possivel, terão os aprendizes exercicios de natação, tomadas aquellas cautelas ordenadas pelo regimento provisional da armada em taes occasiões.

Art. 20. O serviço do quartel será feito de forma analoga ao que se pratica a bordo dos navios da armada, com aquellas modificações ou ampliações que o local exigir.

Art. 21. O inspector do arsenal, mediante prévia intelligencia com o commandante da estação, autorisará o commandante da companhia a destacar para bordo dos navios da mesma estação até o numero de vinte aprendizes marinheiros, escolhidos d'entre os que tiverem permanecido no quartel por tempo de um anno, e forem mais robustos e adiantados, para alli continuarem a receber a instrucção pratica da arte de marinheiro. Estes destacamentos depois de algumas viagens ou cruzeiros, se recolherão ao quartel revezando com outros, de sorte que todas as referidas praças recebam successivamente a mesma instrucção.

Art. 22. Não terão lugar os destacamentos de que trata o artigo antecedente, se os aprendizes poderem fazer as suas pequenas viagens ou cruzeiros de instrucção a bordo do navio-escola, ou de outro destinado para esse serviço especial.

Art. 23. Os aprendizes marinheiros, que tiverem completado 16 annos de idade, e contarem 3 pelo menos de instrucção no quartel da provincia, e nas viagens ou cruzeiros acima indicados, serão remettidos para o quartel geral do corpo na capital do imperio, onde concluirão sua educação militar e nautica.

Art. 24. A escripturação da companhia e das secções filiaes constará dos livros seguintes, que serão todos rubricados pelo inspector do arsenal.

Um livro de soccorros para cada divisão ou secção filial, conforme o modelo n. 1.

Um para receita e despeza da mesma companhia, conforme o modelo n. 2.

Um para alardo, e dous para registros, sendo o primeiro destes para as ordens, e o segundo para os officios.

Art. 25. Os livros de soccorros das divisões, e o de receita e despeza, assim como os de alardo e registros, serão escripturados pelo escrivão da companhia, que os deverá trazer sempre em dia, podendo ser coadjuvado por algum official marinheiro, ou qualquer outra praça para esse fim habilitada, quando seja necessario.

Art. 26. O encarregado desempenhará as funcções de quartel-mestre, sendo como tal incumbido de todos os recebimentos necessarios para o sustento e serviço da companhia e da competente distribuição mediante as ordens do commandante.

Art. 27. O pagamento dos vencimentos da companhia será feito por meio de folhas e prets mensaes, formados pelo escrivão, á vista dos livros de soccorros respectivos, conferidos e rubricados pelo commandante. As ditas folhas e prets serão remettidos pelo inspector do arsenal a thesouraria da fazenda, para esta mandar fazer os competentes pagamentos.

Art. 28. Os livros de soccorros das secções filiaes serão escripturados pelos escrivães dos navios respectivos, onde os houver, e os vencimentos abonados por bordo, mediante as folhas e prets formados pelo dito escrivão a vista daquelle livro.

Art. 29. Se alguma secção filial não tiver um navio destinado para quartel ou escola, fará as vezes de encarregado um marinheiro de classe superior, e de escrivão o official marinheiro respectivo, ou caso este não tenha a precisa idoneidade, quem for nomeado pelo inspector do arsenal, mediante proposta do official que tiver debaixo de suas ordens e vigilancia a mesma secção. Os competentes pagamentos serão nesse caso feitos pela collectoria de rendas geraes mais proxima, a vista das folhas e prets que para esse fim lhe deverão ser apresentados.

Art. 30. As rações, fardamentos e outros quaesquer objectos necessarios á companhia serão fornecidos pelo almoxarifado da marinha da provincia, mediante pedidos feitos pelo escrivão, e rubricados pelo commandante.

O que for mister supprir á cada uma das secções filiaes correrá pelo navio que lhe servir de quartel ou escola, se o houver, e na sua falta como pelo presidente da provincia for determinado, cingindo-se o mais possivel ás disposições do presente regulamento.

Art. 31. O encarregado prestará contas na thesouraria da fazenda no fim do anno financeiro, para o que apresentará na dita repartição até ao dia 20 de julho o livro de receita e despeza pertencente ao anno findo, com os documentos respectivos.

Art. 32. As contas de que trata o artigo antecedente comprehenderão em separado a receita e despeza das secções filiaes, sendo para esse fim remettidas, de tres em tres mezes, pelos officiaes encarregados das mesmas secções, ao inspector do arsenal, uma demonstração acompanhada dos documentos que a comprove, e que será organisada pelo escrivão respectivo, ou quem suas vezes fizer.

Art. 33. O escrivão deverá tambem apresentar na thesouraria os livros de soccorros, todas as vezes que esta repartição os exigir e for necessario para a conferencia das folhas e prets de pagamento.

Art. 34. No primeiro ou segundo dia de cada mez o inspector do arsenal, acompanhado de um escripturario da thesouraria que para esse fim requisitar, passará revista de mostra á companhia, á vista dos livros de soccorros respectivos, e remetterá logo á thesouraria a relação com todas as notas necessarias, para alli poder ter lugar a competente fiscalisação.

Art. 35. O commandante da companhia remetterá, nos primeiros dias de cada mez, ao inspector do arsenal, tres mappas do estado da mesma companhia e secções filiaes, com o diario das lições e exercicios feitos durante o mez anterior, dos quaes um será transmittido ao presidente da provincia, e outro ao commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros.

Os officiaes encarregados das secções filiaes enviarão ao mesmo destino os mappas e diarios parciaes respectivos no dia primeiro de cada mez, para se poder formar o sobredito mappa e diario geral.

Art. 36. O commandante da companhia perceberá os vencimentos e vantagens do commandante de navio de guerra; os officiaes, escrivão, encarregado e aprendizes marinheiros, assim da companhia como das secções filiaes, terão os vencimentos marcados nos arts. 64 e 65 do regulamento de 5 de junho de 1845; os dos officiaes marinheiros, mestre de armas e marinheiros de classe superior serão os mesmos que lhes competirem a bordo dos navios de guerra.

O capellão ou a praça que servir de mestre de escola perceberá a gratificação mensal de 10$

Art. 37. As praças da companhia e secções filiaes quando enfermas, serão tratadas no hospital da santa casa de Misericordia da provincia, ou em outro que seja preferivel, pagando-se a despeza pela thesouraria mediante conta rubricada pelo commandante da companhia, ou pelo official encarregado da secção filial.

Art. 38. As faltas de subordinação e disciplina serão castigadas correccionalmente ao prudente arbitrio do commandante da companhia, ou do official respectivo nas secções filiaes. A prisão simples, a solitaria, a privação temporaria de parte da ração, e guardas ou sentinellas dobradas serão os castigos applicados aos aprendizes marinheiros. As outras praças ficam sujeitas aos artigos de guerra da armada e ao regulamento geral do corpo.

Os crimes de outra natureza serão processados e punidos segundo a legislação criminal do imperio.

Art. 39. O aprendiz marinheiro que desertar e for capturado, ou se não apresentar dentro de tres mezes será remettido logo para o quartel central na côrte, sendo conservado preso até a occasião da partida. Se, porém, apresentar-se voluntariamente dentro de tres mezes depois da deserção, continuará na companhia soffrendo neste caso o castigo correccional que o commandante da companhia julgar justo.

Art. 40. O commandante, officias, officiaes marinheiros e marinheiros de classe superior serão substituidos para voltarem ao serviço naval activo, ou para algum outro destino, todas as vezes que o o governo julgar conveniente, attendendo-se sempre, salvo o caso de absoluta necessidade, á conveniencia de não serem mudadas ao mesmo tempo todas as praças de uma mesma classe.

Art. 41. Os officiaes marinheiros e marinheiros de classe superior exercerão na companhia e secções filiaes as funcções respectivamente correspondentes dos inferiores e cabos do corpo de imperiaes marinheiros.

Art. 42. O inspector proverá aos casos omissos no presente regulamento com as disposições correspondentes ou analogas do regulamento geral do corpo de imperiaes marinheiros; e quando isso não for exequivel, recorrerá ao presidente de provincia, que poderá resolver como julgar mais conveniente, participando-o a secretaria de estado.

Art. 43. O mesmo inspector remetterá todos os annos, até ao dia 15 do mez de janeiro, á secretaria de estado, por intermedio do presidente da provincia um relatorio circumstanciado sobre o estado da companhia e secções filiaes, indicando as medidas que julgar conducentes ao seu melhoramento, e bem assim qualquer lacuna ou defeito que a experiencia tenha mostrado neste regulamento.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1855.—*José Maria da Silva Paranhos.*

DECRETO N. 1543 DE 27 DE JANEIRO DE 1855.

Crea uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia da Bahia.

Hei por bem, usando da autorisação dada no § 2. do art. 4. da lei n. 753 de 15 de julho do anno proximo preterito, crear uma companhia da aprendizes marinheiros na provincia da Bahia, conforme o regulamento que baixou com o decreto n. 1517 de 4 do corrente mez, para outra igual companhia na provincia do Pará.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1855, 34 da independencia do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Aviso de 15 de janeiro de 1855.

Manda observar as instrucções por que devem ser feitos os exames para a classificação e accessos das praças do corpo de imperiaes marinheiros.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha, em 15 de janeiro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador houve por bem ordenar que se observem as instrucções que a este acompanham, assignadas pelo official-maior desta secretaria de estado, e que foram propostas a V. Exc. pelo commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros, para regular os exames de que dependem a classificação e accessos das praças do dito corpo, na conformidade dos decretos ns. 411 A e 1465 de 5 de junho de 1845 e 25 de outubro de 1854, e do aviso regulamentar de 28 deste mesmo mez. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc. — *José Maria da Silva Paranhos.* —Sr. Miguel de Souza Mello e Alvim.

Instrucções pelas quaes se devem regular os exames para a classificação e accessos das praças do corpo de imperiaes marinheiros, não só no respectivo quartel, como a bordo dos navios de guerra da armada.

Art. 1. Os exames de que trata o art. 22 do regulamento annexo ao decreto n. 411 A de 5 de julho de 1845, para a classificação dos imperiaes marinheiros nas praças que devam competir-lhes, e para o seu regular accesso nas companhias, versarão sobre todas as obras e mais serviços da arte de marinheiro, manejo de artilharia e exercicio de armas brancas e de fogo portateis, tanto quanto fôr necessario para as diversas occurrencias que se podem dar nos ataques e defezas navaes.

Art. 2. Dar-se-ha a principal importancia á arte de marinheiro, em segundo lugar ás manobras e fogo de artilharia, e por ultimo aos outros misteres. Nesta conformidade serão os ditos exames feitos segundo as regras que abaixo se prescrevem.

§ 1. O exame de grumete, para o accesso a marinheiro de 3.ª classe, versará sobre a nomenclatura de todos os cabos do apparelho dos navios, maneira de fazer filaças, mialhar, fazer gaxetas, linha de mão, rabichos, fusos, palombas, etc.; remar e exercicio de artilharia como simples servente.

§ 2. O de marinheiro de 3.ª classe, para o accesso á classe immediata, comprehenderá tudo quanto fica acima designado, e mais o seguinte: envergar e desenvergar panno, risar, largar, ferrar, fazer toda e qualquer obra de marinheiro, indicar onde laboram ou são fixos os cabos do apparelho; todo o exercicio de artilharia e de armas brancas e de fogo portateis usadas a bordo.

§ 3. O de marinheiro da 2.ª clase, para o accesso á classe immediata, alem do conhecimento de tudo quanto se exige das duas classes inferiores, consistirá mais nas operações de apparelhar e desapparelhar um navio; de impunir uma gávia e ferra-la no terço; coser panno, prumar, abitar uma amarra e tomar-lhe boça; cartear os rumos da agulha, e governar de canna e de roda.

§ 4. O de 1.ª classe, para passar a cabo de marinheiros, versará não só sobre os misteres das classes inferiores, como sobre o conhecimento da numeração das differentes bandeiras de signaes; devendo concorrer na pessoa examinando a precisa agilidade para se haver sobre uma gavea em occasião de máo tempo.

§ 5. Os exames para as classificações dos individuos que entrarem para o corpo com pratica da vida do mar, e se julgarem com mais habilitações que as do grumete, serão feitas segundo as mesmas regras prescriptas para os accessos não comprehendida a instrucção militar, cujo exame somente será exigido seis mezes depois, quando já os alistados deverão possui-la no grao que corresponder a sua praça.

Art. 3. Terão preferencia nos accessos as praças que mais se distinguirem por seu valor, disciplina e moralidade, e differir-se-ha, se for conveniente, a promoção daquelles que não possuirem todas ou algumas dessas notas.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 15 de janeiro de 1855.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

Aviso de 15 de janeiro de 1855.

Manda observar as instrucções por que devem ser feitos os exames para classificação e accessos das praças da marinhagem da armada, a bordo dos navios armados e transportes de guerra.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha, em 15 de janeiro de 1855. — Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador houve por bem ordenar que, para execução do art. 6 do decreto n. 1466 de 25 de outubro proximo passado, e de conformidade com o que foi disposto a esse respeito no aviso regulamentar de 28 do dito mez, se observem as instrucções propostas pelo commandante geral do corpo de imperiaes marinheiros, e que V. Exc. transmittio-me com o seu parecer, as quaes vão annexas ao presente aviso, assignadas pelo official-maior desta secretaria de estado. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc. — *José Maria da Silva Paranhos.* — Sr. Miguel de Souza Mello e Alvin.

Instrucções por que devem ser feitos os exames para a classificação e accessos das praças da marinhagem da armada a bordo dos navios armados e transportes de guerra.

Art. 1. Os exames para a classificação e accessos dos individuos que como voluntarios ou recrutas tiverem praça nas classes da marinhagem, versarão sobre as obras e mais serviços da arte de marinheiro, manejo de artilharia e exercicio das armas brancas e de fogo portateis, tanto quanto for necessario para as diversas occurrencias que se podem dar nos ataques e defezas navaes, considerando-se sempre como da principal importancia a arte do marinheiro.

Art. 2. Nos referidos exames observar-se-hão as regras que vão indicadas nos paragraphos seguintes.

§ 1. O exame de grumete, para promoção a segundo marinheiro, versará sobre a nomenclatura de todos os cabos do apparelho dos navios; factura de toda e qualquer obra de marinheiro, envergar e desenvergar panno, risar, largar, ferrar; indicar onde laboram ou são fixos todos os cabos do apparelho; remar e exercicio de artilharia na qualidade de simples servente.

§ 2. O de segundo marinheiro, para passar a primeiro, alem do que precede, comprehenderá mais o seguinte: apparelhar e desapparelhar um navio; impunir uma gavea, e ferra-la no terço: coser panno; prumar; abitar uma amarra e tomar-lhe boça; cartear os rumos da agulha; governar de canna e de roda; exercicio de artilharia como primeiro carregador, e de armas brancas e de fogo potateis, quanto he de uso ensinar-se a bordo para dar ou repellir uma abordagem.

§ 3. O de primeiro marinheiro, para passar a marinheiro de classe superior, comprehenderá não só os misteres ja especificados, como o conhecimento da numeração das differentes bandeiras de signaes; devendo concorrer na pessoa do examinando a precisa agilidade e destreza para se haver sobre uma gavea em occasião de mao tempo.

§ 4. Os exames para a classificação dos voluntarios e dos recrutas que ja tenham pratica da vida do mar e possam por isso entrar em alguma das praças superiores á de grumete, serão feitos segundo as mesmas regras acima prescriptas, com excepção dos exercicios relativos a artilharia e ás outras armas, cujo exame somente será exigido seis mezes depois, quando ja os alistados deverão ter-se habilitado no serviço de bordo.

Art. 3. Ter-se-ha em consideração para os accessos as notas de comportamento, preferindo-se as praças que mais se tenham distinguido por seu valor, disciplina e moralidade, e differindo-se, se for conveniente, a promoção daquellas a quem faltem todos ou algum desses requisitos.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 15 de janeiro de 1855. — *Francisco Xavier Bomtempo.*

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 31 de janeiro de 1855.

Convindo que todo o serviço da construcção naval, das officinas de machinas, e das construcções civis e militares, se faça sob a immediata direcção e responsabilidade dos engenheiros respectivos, e que a sua administração e fiscalisação se simplifiquem ao mesmo tempo que se tornem mais efficazes: Sua Magestade o Imperador ha por bem determinar que seja desde já extincta a officina de obras navaes miudas, encerrando-se a escripturação respectiva, e ficando as ditas obras annexas a officina de construcção naval: que o constructor Antonio Luiz Bastos dos Reis seja considerado como segundo e nesta qualidade fique, bem como os mestres mandadores e operarios, subordinado ao 1º constructor, a quem cumpre dirigir, regular e distribuir todos os trabalhos da officina a seu cargo, segundo as ordens que receber de V. S.; que assim como fica dito para o 1º constructor naval deverão proceder os engenheiros das officinas de machinas e das obras civis e militares, a respeito da direcção dos serviços que lhes competem, cujo systema convem igualmente uniformisar e simplificar no interesse da boa execução e fiscalisação: que nenhuma obra de construcção naval, civil ou militar se faça sem plano e orçamento previamente approvados por V. S., se o objecto fôr de sua attribuição, e por esta secretaria de estado, nos demais casos; que esta regra se applique ás officinas de machinas tanto quanto fôr possivel; que os pedidos das officinas preceda o necessario exame pelos engenheiros respectivos, e onde os não ha, pelos ajudantes dessa inspecção, sobre a necessidade e exactidão de taes pedidos, e, como já está em pratica, nenhum seja satisfeito sem a rubricá de V. S.: que V. S. deverá suggerir as medidas que de conformidade com o presente aviso julgar conveniente em quanto se não dá uma nova organisação e regimen aos differentes ramos do serviço desse arsenal. O que tudo communico a V. S. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. S.—*José Maria da Silva Paranhos.*—Sr. Joaquim Marques Lisboa.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 21 de fevereiro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 218.

O coronel commandante das armas interino faz publico para conhecimento da guarnição, que o Sr. capitão Tiburcio Hylario da Silva Tavares chegou da provincia do Pará e se reunio hontem ao seu respectivo batalhão quarto d'artilharia a pé; que falleceu á 11 de novembro do anno passado, na provincia de Sergipe o Sr. tenente do primeiro batalhão de infantaria Manoel Joaquim Gomes de Brito, o que constou de officio da presidencia datado de 19 do corrente, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 29 de janeiro ultimo, e finalmente que a mesma presidencia, por officio de 18 deste mez, resolveu dispensar o Sr. segundo cirurgião alferes do corpo de saude do exercito, Dr. Fortunato Augusto da Silva, da commissão de que o havia eu encarregado nos municipios do reconcavo.

O mesmo coronel determina que o serviço da guarnição seja de ora em diante feito de calça azul, trazendo as praças os seus capotes emmalados nos dias em que não chover.

Manoel Muniz Tavares.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

A cortina cerra-se sobre outro anno — anno de

FOLHETIM.

O NOVO PECCADO ORIGINAL. *

Por Alfredo Michiels.

XV

Chegada a época do julgamento, Luciana compareceu perante o tribunal como uma das joveus e bellas victimas, que a Grecia pagãa sacrificava aos seus idolos. Tinha conservado toda a sua formosura e toda a sua graça; só a pallidez do rosto attestava amargos soffrimentos. Tinha-se ataviado cuidadosamente não por garridice, mas por decencia, por habito e por um sentimento de respeito para comsigo mesma. Os juizes não poderam vê-la sem emoção; porquanto nunca uma creatura tão enternecedora se assentára no banco dos réos. Durante o interrogatorio o presidente fallou-lhe com notavel brandura.

O auto da accusação dissipava o mysterio que até então envolvêra o assassinio de madama Neuburgo, e explicava a prisão dos réos.

Tendo ficado fechadas depois de sua morte as gelosias da casa, que a velha habitava, os vizinhos tinham reparado na falta de movimento e de rumor, que ahi reinava. Na noite do segundo dia a policia foi advertida, e o commissario do quarteirão fez abrir as portas. Não havia desordem alguma, os moveis estavam em seu lugar e fechados cuidadosamente como por quem vai fazer viagem.

A policia percorreu todos os quartos, subio ao celleiro, desceu á adega; mas não descobrindo nenhum vestigio de violencia, ficou reduzida a conjecturas. Porque razão sahira madama de Neuburgo da casa durante a noite e sem advertir a ninguem? Esse enigma fatigou todas as imaginações, e permaneceu inexplicavel. Encarregou-se uma pessoa de guardar a casa solitaria, e no fim de algumas semanas não havendo noticia alguma da boa viuva, nomeou-se um administrador provisorio de seus bens conforme ordena a lei dos ausentes. Dezoito mezes passaram-se sem que a mais debil luz esclarecesse esse acontecimento tenebroso. Sómente reconheceu-se que os doze mil francos recebidos por madama Neuburgo tinham desapparecido com ella.

O administrador provisorio teve então a idéa de vender em leilão o vinho e a aguardente que havia na adega, e tendo-se um mariola mettido entre as peças de madeira, que sustinham os toneis para levantar mais facilmente um barril collocado em um canto, a terra deu um som cavernoso debaixo de seus pés. Bateu muitas vezes com o calcanhar no chão, e ouvio sempre o mesmo rumor surdo. Isso despertou a curiosidade do administrador e das outras pessoas. Julgando que estavam na pista de alma descoberta, tiram o tonel, afastaram os cavalletes e cavaram a terra. Descobriram logo uma pedra redonda com um furo no meio, que cobria o bocal de um poço.

— Este poço vai sem duvida explicar-nos tudo, disse o administrador: ninguem fique aqui. Venham esperar-me cá na sala emquanto vou advertir o procurador do rei e o juiz processante. He mister que esse poço seja examinado em presença de ambos.

Colmar não he uma cidade grande, e os empregados da justiça tem ahi pouco que fazer. Os dous magistrados humilhados por não terem podido explicar o mysterio, que envolvia o desapparecimento de madama de Neuburgo, alegraram-se muito com a noticia. No caminho a descoberta do administrador foi o objecto da conversação. A adega tinha servido de cozinha, e o poço fôra aberto para ter uma bomba, assim como faz-se em muitas provincias de França, e mesmo nos arredores da capital.

Quando Mr. Neuburgo convertera em adega sua cozinha subterranea, fechára hermeticamente o poço. Os restos de um panno de chaminé attestavam o antigo destino da adega.

Logo que chegaram os magistrados, começou a operação definitiva. Por meio de varias escadas amarradas fortemente umas ás outras, um homem munido de uma tocha desceu no poço. Um espectaculo horrendo se lhe offereceu á vista: os restos quasi inteiramente decompostos de um cadaver tinham corrompido a agua. O homem agarrou-os, e subio as escadas desviando os olhos. Debruçadas sobre o boccal, as pessoas presentes não poderam sem estremecer vê-lo voltar assim com o espantoso fardo, sobre o qual a tocha derramava uma funebre claridade. Apezar do horror que de todos se tinha apoderado os restos do cadaver foram examinados attentamente. Os vestidos, a fórma da cabeça e outros indicios provaram que eram os despojos mortaes de madama Neuburgo.

O juiz mandou lavrar um auto, que todos assignaram, e as pesquizas da policia tornaram a começar. Seu principal fim foi achar a familia, a que madama Neuburgo dera hospedagem; porém o passaporte falso, de que servira-se o irmão de Luciana, e o nome de Berthold substituido ao de Felberg malograram mais de um mez os trabalhos da autoridade. Se o acaso não tivesse reconduzido os criminosos a uma cidade da Alsacia, ter-se-hia ignorado sempre o que era feito delles. Mas as grous de Ibicus pairavam já sobre suas cabeças.

Um habitante de Colmar tendo ido a Strasburgo tratar de seus negocios, julgou reconhecer uma noite o mais criminoso no momento, em que ia passar a portinha do theatro. Tirou informações a seu respeito, e soube que era actor em uma companhia vinda da Allemanha, que chamava-se Theodoro Berthold, e que tinha por irmãa a primeira actriz. O interrogador havia-o conhecido pelo nome de Mathias Folberg; assim essas novas designações infundiram-lhe algumas desconfianças; mas vendo-o passar segunda vez de dia certificou-se de que não se enganara. Tinha uma circumspecção natural, que a idade e a experiencia haviam augmentado; por isso não fez grande motim com sua descoberta, e não foi prevenir os magistrados; mas voltando para Colmar fallou entre amigos a esse respeito. A noticia espalhou-se pouco a pouco, e o juiz chamou-o á sua presença, onde forçoso lhe foi confirmar sua asserção. Então foram expedidas as ordens para ser presa a familia suspeita.

Terminada a leitura do auto da accusação, começou o interrogatorio. Luciana respondeu, não com a serenidade da innocencia, mas com a inquietação de uma pessoa muito infeliz, que não sabe, quando se fatigará o odio do destino. Sem duvida estava habituada a apparecer em publico; mas nunca tinha apparecido em tão funestas condições. No theatro sua formosura, sua mocidade e seu talento, que todos apreciavam de uma maneira instinctiva, asseguravam-lhe a benevolencia geral: era a rainha da companhia, e gozava do prazer intimo que dá toda a superioridade, mesmo em um circulo estreito. Perante os juizes era uma mulher accusada e rodeada de uma multidão indisposta contra si. A ceremonia do tribunal, os homens vestidos de preto, a presença dos gendarmes, tudo a intimidava. Exprimio-se muitas vezes penivelmente com uma hesitação e uma falta de clareza, que preveniram contra ella os magistrados e o auditorio. A pobre Luciana experimentava as angustias do martyrio.

Além disto sua posição era das mais difficeis. Não podia defender-se sem accusar a mãi e Theodoro, sem parecer má filha e má irmãa. Porém por maiores que fossem sua perturbação e seu embaraço, as declarações dos dous parentes os augmentaram. A principio negaram o assassinio, e tentaram explicar a morte de madama de Neuburgo pelas mais absurdas mentiras; mas quando viram que esse meio não lhes sortia bom effeito, mudaram de tactica: A's instantes perguntas dos juizes, madama Berthold respondeu com uma fingida generosidade, com um ar de abnegação magnanima, que não queria aggravar a situação de uma filha amada.

— Não he sua a culpa, disse a boa mãi, se ella gosta do luxo e da profusão: sua idade ama os prazeres e tudo o que brilha. Ella gastava o dinheiro estouvadamente, mas sem má intenção; o arrebatamento da mocidade era mais forte que sua vontade. Seus ganhos, os mimos que recebia, meu trabalho e o do irmão não podiam bastar-lhe. Não he uma censura que lhe faço, embora isso tenha tido para nós bem tristes consequencias. Nossa ruina não me deixaria o menor pezar, se eu não a visse agora em perigo. Semelhante situação he mui dolorosa para o coração de uma mãi! (Aqui a viuva levou o lenço aos olhos.) Oh! sêde indulgentes, senhores juizes, não a condemneis segundo o rigor das leis. Dai-lhe tempo para arrepender-se e merecer o perdão do céo. Ella he tão joven! Pela minha parte restam-me poucos annos de vida, não me esforçarei por prolongar a existencia. Provas mui duras e numerosas desgostaram-me de um mundo, onde só tenho encontrado afflicções.

Tendo pronunciado estas ultimas palavras, a viuva desfez-se em lagrimas, e os assistentes pareceram tocados de sua dôr não menos que de sua dedicação. Luciana estava pasmada de sorpreza: a indignação e o espanto disputavam entre si sua alma já magoada por tão crueis soffrimentos.

O depoimento de Theodoro não foi menos artificioso que o de madama Berthold. Tinham-se ajustado desde muito tempo para satisfazerem seu odio lento contra a rapariga, e subtrahirem um delles ao castigo. Quando caracteres oppostos acham-se reunidos pela natureza ou pelo acaso, e mil circumstancias desenvolvem sua aversão como uma especie de electricidade negativa, esta adquire depois uma energia terrivel.

As tempestades mais perigosas tem lugar nos estreitos e nos mares pouco extensos; assim acontece na vida; nas relações perpetuas da existencia diaria he que amontoam-se os mais profundos rancores e encontram-se as mais crueis inimisades.

— Ah! senhores, disse Theodoro quando chegou-lhe a vez de fallar, tudo o que minha mãi vos disse he exacto. A paixão de Luciana pelo luxo e pelos prazeres impedio-nos sempre de chegar á commodidade, e fazia-nos soffrer longas privações. Debalde minha mãi a reprehendia com uma brandura, que devêra tê-la enternecido; ella não queria corrigir-se. Suas paixões e sua vaidade inutilisavam nossos esforços e nossos rogos. Isso devia cedo ou tarde fazer-nos desgraçados. Ha dous annos cahimos em uma miseria tão horrivel, que perdi a coragem. Madama Neuburgo hospedou-nos então em sua casa, e tivemos alguns mezes de paz e de alegria. Mas minha irmãa, a quem não agradava essa vida tranquilla, deperecia de aborrecimento. Para não irritar nossa bemfeitora era obrigada a conter-se e a passar uma vida regular, que parecia-lhe fastidiosa como o repouso da morte. Viviamos como reclusos, e para não mentir confessarei que essa existencia monacal não me deleitava. Eu supportava-a melhor que minha irmãa; mas supportava-a com impaciencia. Minha tristeza augmentava com a de Luciana, quando madama Neuburgo recebeu uma herança, e metteu no bofete os doze mil francos que nos perderam. Essa somma despertou a cobiça de minha irmãa, a qual sonhava com os mil prazeres de que gozaria infallivelmente se a possuisse.

— « Que desgraça, dizia-me ella muitas vezes, essa herança não ter cahido em nossas mãos! Era quanto bastava para tirar-nos da miseria, ao passo que uma mulher velha e já rica não tem a menor necessidade della. » Não quero entrar em peniveis particularidades nem lançar toda a culpa sobre Luciana. Algumas palavras me bastarão agora: concebemos o crime juntos, e o executámos emquanto minha mãi dormia profundamente em um quarto retirado.

— Isso he uma mentira odiosa, uma mentira infame! exclamou Luciana com desespero.

— Modere suas expressões, disse-lhe o presidente do tribunal, e não falle sem ser interrogada. Mathias Felberg continue.

— Todavia foi mister acordar minha mãi, e dar-lhe essa horrivel noticia. Ella ficou trasaportada de dôr, e foi sómente por piedade, para não causar nossa perda retardando nossa fugida, ou ficando como refens nas mãos da justiça, foi por amor materno que ella segui-nos.

Quando terminou este pequeno discurso, do qual reproduzimos o sentido, mas não os termos, o malvado tomando um ar modesto e resignado, assentou-se tranquillamente. Quanto a Luciana, experimentava todos os tormentos de que he susceptivel o coração humano. Sentia vertigens e suffocações como se estivesse para perder a razão, ou lutar em uma crise nervosa. Pedio um copo d'agua e levou-o tremendo aos labios pallidos e tremulos.

— Nada tem que responder? perguntou-lhe emfim o presidente do tribunal.

Luciana levantou-se e proferio algumas phrases distinctas; depois não sabendo, se devia accusar a mãi, convencer a Theodoro de mentira, e restabelecer a verdadr dos factos, balbuciou e perturbou-se de tal maneira que faltaram-lhe as palavras. Muitas emoções diversas agitavam-lhe a alma; estava como um navio que gyra em torno de si mesmo nas tempestades extraordinarias, em que o vento parece soprar de todos os pontos do horisonte. Emfim cahio aniquilada sobre o banco e guardou o silencio do desespero. Os jurados piscaram mutuamente os olhos: o abatimento da rapariga parecia-lhes uma prova de sua culpa, um indicio indirecto de sua consciencia.

Houdan foi obrigado a depôr como testemunha; porque Luciana fôra presa em sua casa, e o codigo criminal exigia que fosse citado perante o tribunal, e ouvido debaixo da fé do juramento. Compareceu com um nobre desembaraço; porquanto esperava salvar Luciana fazendo conhecer a verdade. Não encobrio o amor que lhe inspirára a actriz; sabendo toda a historia de sua vida, tendo a certeza de sua innocencia, cheio de estima, de affeição e de piedade por ella, affrontou os risos da multidão, e referio simplesmente com força e dignidade o que tinha ouvido de sua bocca. Sua emoção contida manifestava-se nesse dia, mão grado seu. Enterneceu muitas vezes os ouvintes; mas *nada vira nem ouvira*. Tinha sido informado por Luciana, a qual devia naturalmente pintar-se como victima, e procurar por todos os meios conservar a affeição do amante. Sua historia passou por um conto romantico, e elle por um mancebo credulo.

Muitas testemunhas depozeram depois, o procurador do rei fez a accusação, e os réos foram defendidos por advogados pouco habeis. Tudo parecia voltar-se contra Luciana. Emfim no fim de quatro dias de debates os jurados entraram na sala das deliberações. Oito sobre doze declararam madama Berthold innocente; tres julgaram Theodoro culpado com circumstancias attenuantes, nove julgaram-no culpado sem essas circumstancias.

Chegou emfim a vez de Luciana; apezar de sua perturbação e de seu desespero, apezar da pouca confiança concedida ás palavras de Sebastião, cinco jurados deixaram-se commover pela mocidade, formosura e desgraça da actriz, e pronunciaram-se em seu favor. Outros seis ponderando a fragilidade da natureza humana, votaram-na á morte. A opinião do duodecimo ia decidir da sorte da pobre rapariga.

Era um homem alto, secco, de nariz volumoso, rosto comprido, sobrancelhas bastas, faces sulcadas de numerosas rugas perpendiculares, e cujos olhos annunciavam uma indecisão habitual e um espirito muito obtuso. Dera pouca attenção aos debates; porque pensava em seu armazem de sedas, em suas vendas e contas. Entrando na sala das deliberações lêra em lettras grandes a instrucção official, que começa por estas palavras: « A lei não pede aos jurados conta dos meios que os convenceram; não lhes prescreve regras, de que devam fazer particularmente depender a plenitude e a sufficiencia de uma prova...»

Esta sabia advertencia inspirou-lhe uma idéa luminosa. Emquanto ia de casa para o palacio da justiça, comprára tentos brancos e encarnados para marcar os pontos, quando jogasse o ecarté com seus amigos. Não sabendo que resposta desse, entretinha-se em revolver no bolso os pedacinhos de marfim. Repentinamente veio-lhe ao pensamento lançar sortes sobre o parecer que devia emittir, e disse comsigo:

« Vou tirar um tento, se fôr branco absolverei a accusada, se fôr vermelho, tanto peior para ella! » Recorreu com effeito a esse expediente, e como sahio-lhe do bolso um tento côr de sangue, condemnou Luciana.

Os jurados voltaram á sala no meio de um profundo silencio, e tornaram a tomar seus lugares. Convidado pelo presidente, seu chefe levantou-se, pôz a mão sobre o peito, e disse: « Pela minha honra e consciencia, perante Deos e os homens a declaração do jury he:

« Não, a ré viuva Felberg não he criminosa.
« Sim, o réo Mathias Felberg he criminoso.
« Sim, a ré Luciana Felberg he criminosa. »

Não se fez menção das circumstancias attenuantes.

Sebastião ouvindo estas ultimas palavras, ficou pallido como um espectro, e lançou aos jurados um olhar, que continha todos os odios e todas as vinganças do inferno; mas foi sómente um olhar, e a justiça continuou seus trabalhos.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 42.

MUTILADO

mudanças e vicissitudes extraordinarias, de esperança e exultação, de anciedade e desespero—anno que ao mesmo tempo nos tem coberto de gloria e opprimido com descredito, e atraves de cujos variegados annaes procuramos de balde algum claro e distincto signal do futuro que pende sobre nós. O anno nos achou em paz, e nos deixa em guerra; achou-nos com um ministerio poderoso, e nos deixa com um cuja influencia está enfraquecida e cujo prestigio está no fim. O anno subverteu a nossa fé em muitas cousas, abalou muitas convicções, e dissipou muitas illusões. Com tudo, ainda nos separamos delle não sem saudades, como de um sincero e severo amigo, cujas palavras podem muitas vezes offender o nosso amor proprio e mortificar a nossa vaidade, mas de quem nunca nos separamos sem um sentimento de que a sua severidade he instructiva e a sua exposição das nossas faltas e nossos erros justa e salutar.

Em janeiro deste anno as experanças de paz se tinham tornado mui fracas. A matança de Sinope destruira toda a confiança nos protestos do czar, e a unica possibilidade que restou foi que elle daria uma resposta favoravel ás ultimas proposições das potencias occidentaes. A probabilidade de semelhante resposta foi mui diminuida pela ignominiosa repulsa que o seu exercito sustentou na batalha de Citate, e pela entrada das esquadras alliadas no Mar-Negro—acto de hostilidade mal disfarçada. Sob estes auspicios reunio-se o parlamento, e em breve tornou-se evidente que o voto da nação, pelo orgão dos seus representantes, era unanimemente pronunciado em favor da guerra. A publicação dos despachos secretos, que revelaram a interesseira e usurpadora politica da Russia, inflammou este sentimento, e a unica difficuldade que os ministros tiveram, foi justificar-se por não terem mais cedo adoptado o processo que todas as pessoas então reputavam ser inevitavel. Pouco precisa ser dito aqui ácerca do merito desta controversia. Conforme o sentimento com que consideram o actual governo, os homens estão dispostos a pensar que o imperador queria ou não ter sido induzido a condescender com as nossas exigencias, sem que primitivamente se houvesse adoptado maneiras mais bellicosas. Não temos *data* para esta especulação, e releva deixar aos partidarios declarados pratica-la. He bastante para nós,—que agora conhecemos mais plenamente do que conheciamos o anno passado que cousa he a guerra, e que calamidades a seguem,—que os nossos ministros não podem ser accusados por nenhuma pessoa razoavel de terem sido precipitados ou ardentes em segui-las.

No encerramento da sessão passada examinamos plena e circumstanciadamente os actos do mais abortivo e inadequado dispendio de trabalho e habilidade, mostramos quanto os ministros, insistindo ácerca de medidas forçosas da parte de uma camara involuntaria, se expunham a uma serie de desbaratos mortificadores e prejudiciaes. Na posição em que actualmente nos achamos, estamos mais habilitados para julgar do que no começo da guerra, do absurdo involvido na tentativa de reformar o nosso systema representativo, modelar de novo os nossos juramentos parlamentares, alterar o principio de seleção para o serviço civil, mudar a lei de remoção e contratos, e reformar a maneira de averiguar eleições disputadas em presença de uma guerra actualmente existente. O discurso da rainha de fevereiro annunciava estas e outras muitas medidas; o de dezembro contentou-se meramente em asseverar que alguma cousa se devia fazer por causa dos melhoramentos domesticos, ainda quando a guerra continuasse, e nesta linguagem modificada reconhemos a consciencia dos nossos ministros, de que erraram gravemente quando procuraram fixar a attenção em negocios que nem eram navaes, nem militares, nem diplomaticos. Entre os resultados actualmente alcançados na primeira sessão deste anno, além da declaração da guerra com a Russia a 27 de março, podemos noticiar o bill sobre a universidade de Oxford,—medida que, posto que esteja mui longe dos desejos e das exigencias razoaveis das universidades liberaes, todavia lançou fora uma oligarchia estupida e incompetente, e substituio-a por um conselho representativo composto de homens de distincção e talento; deu a cada collegio os mais amplos poderes de melhoramento proprio, e estabeleceu uma commissão que pode, se quizer, obrigar a adopção, n'um systema uniforme, de idéas sãas e liberaes. A consolidação das leis mercantis n'um acto he uma medida de grande utilidade; e a abolição das leis usurarias parece remover um dos ultimos traços das noções commerciaes da idade media, e, se não mui importante em si, aliviar a nossa legislação de uma accusação de descuido e inconsistencia. O mais precioso principio provavelmente que a ultima sessão estabeleceu he o de liberdade de associação,—do direito dos homens combinar entre si quanto a objectos de commercio ou accidentes sob as condições e convenções que lhes approverem, com tanto que estas condições e convenções sejam levadas ao conhecimento do publico. O systema de conceder provisões pela Junta do Commercio tornou-se absolutamente inutil, e a necessidade de legislação a este respeito he urgente. O principio desta legislação foi estabelecido de antemão, e esperamos e cremos que a sessão seguinte não se concluirá sem dar á questão uma solução final.

Os acontecimentos subsequentes do anno parecem sufficientemente mostrar que o tempo publico fora muito melhor empregado n'uma minuciosa pesquisa acerca do trabalho das nossas repartições de guerra, considerando como a administração militar do paiz podia ser dirigida com mais presteza e mais simplicidade, e como as recentes descobertas e applicações da sciencia poderiam ser mais prompta e efficazmente introduzidas, do que extorquindo a uma legislatura involuntaria a consideração de mudanças organicas, e de melhoramentos salutares, posto que não urgentes. O unico passo dado neste sentido foi o estabelecimento de um ministro da guerra, e esta medida pela maneira porque tem sido praticada, não ha correspondido de maneira alguma á espectativa dos respectivos promotores. A autoridade dividida ainda continúa; os guardas a cavallo mantém a sua *quasi* independencia do secretario de Estado, e a artilharia não foi reduzida, como devera ser, á uma repartição inteiramente sob a sua superintendencia. As machinas são theoricamente defeituosas e a pratica tem sido tão pouco satisfactoria como a theoria. A nação ainda não sabe sobre quem lance a responsabilidade de numerosas e mortificadoras faltas e descuidos, e pode talvez commetter uma injustiça irreparavel, censurando a um homem publico pelos actos de outro. A guerra existe apenas ha oito mezes, e no decurso deste tempo se tem extendido sobre paizes mui distantes entre si, e tem sido differente por muitas alterações da fortuna. O paiz está talvez mais disposto a fazer justiça aos feitos da esquadra do Baltico desde que soube do resultado das operações no Euxinio. O encerramento da marinha russa nos seus portos, a interrupção do seu commercio por mar, e a captura de grande numero de navios mercantes, tem sido effectuado sem perda, posto que não sem difficuldade, n'um mar tempestuoso e intrincado; e a queda de Bomarsund, posto que não fosse um feito mui difficil, destruio o principio de uma fortaleza destinada a ter o Baltico em sugeição, e impor a vontade do imperador ás côrtes do norte da Europa. Em Petropoulovski encontramos com uma repulsa, causada em parte pelo lamentavel incidente que precedeo o ataque, parte pela traição do nosso guia, e parte pelas difficuldades inherentes á empreza; e o anno não se encerra sem apprehensões quanto á maneira porque os navios que não podemos capturar podece presentemente ser empregada.

. Mas estes ataques no extremo Occidente e Oriente da Russia são insignificantes comparados com as scenas que hão sido representadas nas costas do Mar Negro. Os Russos, perdendo as esperanças de forçar as linhas de Kalafat, evacuaram a Valachia, e reuniram todas as suas forças com o fim de sitiar Silistria. Diante de uma brecha desta fortaleza muitos milhares de Russos pereceram, sem poderem causar impressão alguma nos defensores, sustentados e instruidos pelos conhecimentos e valentia de dous officiaes inglezes, e a maré da guerra; depois de ter chegado até este ponto, retrocedeu atravez do Danubio. Entretanto bombardearamos Odessa, em cambio de um insulto feito ao nosso pavilhão de tregua, mas desistiramos, com incomprehensivel brandura, depois de causar graves damnos na praça, e deixamos que se tornasse um deposito e praça d'armas para as tropas que actualmente estão contendendo contra nós na Crimea. O primeiro emprego das nossas tropas ao chegar ao Oriente foi fortificar Galliopoli, e fazer obras, como se os Russos já tivessem forçado o Balkan, e sómente foi permittido aos alliados defender o ultimo promontorio do imperio turco. De Galliopoli as nossas tropas marcharam para Varna, onde estiveram acampadas em uma posição agradavel aos olhos, mas que o mais simples exame teria mostrado ser notoriamente pestilencial. Depois de gastar o verão nesta costa insalubre, que nos custou uma triste lista de valentes soldados, o exercito embarcou para a Crimea, e, por uma façanha singular nos annaes dos accidentes militares e navaes, chegou ás suas praias n'um estado da maior segurança e efficacia, e desembarcou sem perda, e quasi sem confusão.

Fora inutil descrever novamente successos cuja lembrança já está impressa no entendimento publico,—a marcha sobre o Alma, a indecisiva escaramuça de 19 de setembro, a gloriosa victoria de 20, comprada pelas vidas de tantos soldados valentes, a marcha para Balaclava, e o começo do assedio. Até 17 de outubro, quando rompemos o fogo, tudo parecia ter ido prosperamente. Alguns pezares ou duvidas podiam ter sido experimentados quanto á politica de consentir que o inimigo tranquillamente construisse solidas fortificações em nossa frente; mas os nossos engenheiros contavam que cahissem diante dos primeiros esforços das nossas baterias, e os doutores estavam dispostos a contentar-se com tacticas que promettiam um triumpho certo sem a effusão de sangue. Naquelle infeliz dia manifestou-se a natureza real da nossa empreza. As baterias francezas ficaram mudas dentro de poucas horas, e a nossa propria difficilmente pôde manter-se contra o fogo horrivel dos Russos; mas, o peior que tudo foi que a nossa esquadra não conseguio impor silencio ao Forte Constantino, e não conseguio, apparentemente, porque apenas uma pequena parte dos navios foi conduzida até o ponto do qual só o fogo das bordas podia ser efficaz. Seguio-se a batalha de 25 de outubro, em que a nossa cavallaria ligeira foi enviada á destruição, prevista e conhecida de antemão, por algum engano incomprehensivel de ordens, e na qual foi conhecido que os Turcos que nos acompanharam á Crimea eram de um caracter mui differente dos defensores de Kalafat e Silistria.

Então teve lugar a memoravel batalha de Inkerman, com a sua sorpreza, tão pouco honrosa ao nosso general e aos officiaes do seu estado maior; e os seus resultados tão fataes ao inimigo e tão tristes para nós. Os ventos e as ondas em breve entram em rivalidade com o furor dos homens, pois que um furacão sem exemplo naquella costa tempestuosa desabrochou sobre a frota alliada, e engolio homens, navios, viveres e thesouros, de fim numero e somma, difficilmente igual nos annaes dos desastres. Desde aquelle tempo o exercito tem soffrido com paciencia e calado, a mais fatal e desnecessaria mizeria. Em quanto o tempo era bom não se fez tentativa alguma para ligar o acampamento com os navios por uma estrada, e o resultado foi que os viveres e confortos desembarcados em Balaklava estão tão distantes do alcance dos nossos soldados como se ainda se achassem nas margens do Tamisa. Oito milhas ditantes delle se acham vestuario, sustento, materiaes para edificação de casas, lenha, e muitos outros confortos; os soldados se acham esfarrapados, tem estado a meia ração, estão reduzidos a fazer covas no chão para abrigar-se, e a ir a lugares longinquos procurar lenha em uma superficie saturada de chuva. Haviam peças e munições em abundancia em Balaklava, ao passo que o assedio ha sido interrompido por falta de peças e munições. Ha cousa de tres mezes que os soldados se acham na mesma situação; a bagagem está distante delles oito milhas, mas não podem recebe-la, e nesta posição as ultimas noticias do anno passado deixam um exercito victorioso em qualquer parte onde tem encontrado o inimigo, não cançado por longas marchas ou separado da sua base de operações, mas concentrado em um unico ponto perto dos seus supprimentos, e provido de longe com o mais rico armazem do mundo.

Nós ainda esperaremos tudo dos nossos soldados e dos nossos valentes alliados, mas o resultado indubitavelmente he que sob a pressão da presente guerra as nossas repartições militares, com a unica excepção do commissariado, se acham completamente desacreditadas. Não ha systema, nem previsão, nem invenção. A repartição medica tem sido mal supprida com todos os materiaes necessarios. Tudo quanto ha sido mandado para fora tem sido uniformemente collocado em lugares inconvenientes, e parece que ninguem se tem encarregado de regular o destino e a distribuição dos objectos remettidos. Alguns *waggons* para substituir os mizeraveis *arabas* do paiz teriam evitado soffrimentos e perdas incalculaveis, mas não foram mandados, e agora está projectado um caminho de ferro, que justamente será começado no tempo em que a estrada, que teria sido feita ha muito tempo, terá sido concluida. Gostamos pouco de gastar tempo em que infindas accusações e recriminações. O primeiro dever da nação he ver que a falta de systema, de que tem provindo tantos males, seja efficazmente corrigida, e elevar a efficacia das suas repartições militares ao nivel do manejo das emprezas particulares.

O cholera, que nos ha visitado de novo com tamanha severidade, felizmente já vai desapparecendo, e confiamos que o mal pode ser dissipado completamente, se a certeza dos recursos contra este flagello em breve tempo diffundir afinal em todo o paiz o sincero desejo pelos melhoramentos sanitarios que só podem de um modo permanente embargar as devastações das molestias e da peste. A sessão do parlamento que ha pouco começou tem produzido duas medidas—os bills sobre a milicia e o engajamento de tropas estrangeiras— acerca do que tudo quanto podemos dizer he que augmentaram os nossos recursos para a guerra sem reprimir o ardor patriotico da nação. O anno se termina apropriadamente com o firme e digno discurso do imperador Napoleão á sua legislatura, que da ao mesmo tempo uma prova agradavel da união entre a Inglaterra e a França, e da determinação em que está o nosso alliado de dirigir a guerra n'um espirito digno da sua magnitude. Em substancia, ainda neste anno, fizemos muito. Collocamos os direitos dos neutros em uma baze firme e justa; varremos os Russos do mar, e os desbaratamos em duas grandes batalhas em terra; estabelecemos muitas cousas na arte da guerra que no principio do anno eram desconhecidas; elevamos o nosso caracter militar a um ponto ainda mais alto na estima do mundo; e consolidamos a alliança da França, com cuja cooperação nos podemos reputar invenciveis. Por mais escuras que estejam as nuvens immediatamente sobre a cabeça, o horisonte he brilhante com o presagio da gloria e do triumpho.

(*Times.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

12 de fevereiro.

Por decretos de 5 do corrente:

Foi reconduzido o bacharel Luiz Barbosa Accioli de Brito, no lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Larangeiras e Divina Pastora, da provincia de Sergype.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Carolina da provincia do Maranhão, o bacharel Carlos Pedro Ribeiro.

Por decretos de 7 do mesmo mez:

Foi commutada a pena de galés perpetuas, a que foi condemnado Antonio José de Andrade Azedo, pelo jury da cidade de Cametá, no Pará, na de 6 annos de prisão que deverão decorrer desta data.

Por decretos de 9 do mesmo mez foram nomeados:

Majores-ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de Caitelé, da provincia da Bahia, Jose Antonio Pimenta e Deraldo de Brito Gondim.

Capitão-secretario-geral do dito commando, Antonio Joaquim de Carvalho.

Capitão-quartel-mestre do dito, José Joaquim Pires da Silva.

Capitão cirurgião-mór do dito, Antonio José das Neves.

Commandante superior da guarda nacional do municipio do Codo e Coroatá, da provincia do Maranhão, João Severiano Bayma.

Commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santos, S. Vicente, Itanhaem, Iguape e Cananéa, da provincia de San Paulo, Antonio Ferreira da Silva Junior.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 30, da guarda-nacional da mesma provincia, Luiz Alvares da Silva.

Foi reformado no mesmo posto o major do extincto primeiro batalhão da guarda nacional do municipio de Campo-Maior, da provincia do Piauhy, Raymundo Carvalho Castello-Branco.

(*Diario do Rio de Janeiro*)

Pará 16 de janeiro de 1855.

Aos Srs. eleitores de toda a provincia se dirige o correspondente abaixo assignado.

A vós, Srs., que tendes de escolher o homem illustrado, o estadista consumado para occupar no senado Brasileiro o lugar vago pelo fallecimento do Exm. conselheiro José Clemente Pereira, me dirijo esperando, que não obstante minha lacuna e insufficiencia scientifica, vós me façais justiça a vista da verdadeira demonstração, que passo a expender-vos. Muito applaudimos a apparição dos dous illustrados candidatos para senador e não duvidamos de todos os predicados, que os ornam, porem emittindo francamente nossa opinião ninguem poderá censurar-nos por apresentarmos com igual direito para occupar o referido lugar o Exm. Sr. conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, a quem por todos os titulos he-lhe grato este nosso Pará! Oh, e se não ha nada mais natural do que a gratidão, porque razão seremos indifferentes a quem nos prodigalisa o bem? E duvidareis, que o Exm. Sr. conselheiro Coelho se torne mudo no senado a pról desta provincia e de todo o Brasil? Não sois vós testemunhas dos serviços e bons desejos prestados a mesma quando elle na administração della? Não vos recordais da indifferença com que elle se portou nas crises eleitoraes estando com as redeas da governança? Duvidareis do augmento que esta provincia a elle deve, cujo principio hoje a vemos florescente? Depois de haver proclamado o direito que tinha qualquer cidadão facilitou ao povo a liberdade? Occupando-se unicamente em manter illeza essa mesma liberdade, introduzindo a igualdade de todos os cidadãos perante a lei? Proporcionando a gravidade das penas, a gravidade dos delictos? Minorando o regimen das prisões? Ouvindo benevolamente as queixas de todos e quando erão justas apressava-se em attende-las? Vizitando frequentemente prisões e hospitaes provava o pão e o vinho dos detidos e castigava os fornecedores infieis? E para cumulo de sua gloria ahi estão patentes as obras publicas e todos os mais melhoramentos de que hoje gozamos. Finalmente ahi tendes o valioso relatorio de sua administração o qual transluz e brilha certamente na primeira plana dos factos da philosophia. He pois esta a occasião, Srs. eleitores de meditardes qual o escolhido para tão eminente cargo, bem certos de que escolhendo vós o cidadão verdadeiramente philantropo, prestais um serviço assignalado a patria que bem dirá vossos nomes, e nem vos deixeis levar desse principio erroneo de provincialismo, porque he inquestionavel, que o Brasileiro, que por todos os titulos he prestante a seu paiz ninguem deixará de convir ter todo o direito a occupar este ou aquelle emprego, que o povo ou o governo lhe confiar.

Espero, pois Srs. redactor do *Treze de Maio*, que dando V... publicidade a estas linhas, presta cômo costuma um serviço ao Brasil e com especialidade a esta provinci.

Manoel Caetano da Silva
(*Treze de Maio*).

PERNAMBUCO.

COMARCA DE SANTO ANTAO.

Victoria 19 de fevereiro.

Mon cher. Saiba que em um destes dias fiquei bem ancho, pois tive noticia por firmas boas e seguras que algumas pessoas de gravata lavada tem dito que eu de alguma sorte vou prestando um serviço a esta cidade, e a esta pobre gente simploria, porque os trampolineiros, saltimbancos e gatunos, sabendo que não tendo eu papas na lingua para fallar, e nem os dedos tolhidos para escrever, se vão contendo mais com receio de verem as suas bellas heroicidades no olho da rua. Ainda outro dia um figurão escarrou isso mesmo nas minhas rochonchudas bochechas, e eu, meu amigo, subindo-me a cor do pejo até os cabellos com esta lisonja, por pouco me não trahi: tossi, tossi duas vezes, outras tantas temperei as guellas cheias de ranço, e sorvendo uma boa pitada, podendo desta forma illudir as vistas curiosas do tal amigo disse: o Victoriense, he verdade que nos tem feito algum bem, porque certos audaciosos se teem reprimido algum tanto, mas acho que falla de um modo desabrido, e forte demais, e... O que, Sr.? me redarguiram com viveza sem me deixarem continuar, pois isto nada he, e eu acho que o Victoriense ainda he muito moderado, visto ser essa a gente mais cavillosa do mundo. Oh! se elle soubesse as muitas cousas, que ainda estão encobertas... vá tosando elle de rijo, e fará um serviço a sociedade dos homens de bem. Confesso, Sr. correspondente, que isto me fez ter uma vaidadezinha, que depressa se evaporou. A quanto não esta sujeito um pobre correspondente, dizendo a verdade nua e crua? Que sustos não rapa? Figure-se-lhe que diante de mim se levantou um furibundo energumeno, a quem a minha ultima carta espinhou dolorosamente, e que com horriveis e espantosos zurros procura aterrar-me, e confundir-me por uma vez, ui!

« Arripiam-se as carnes, e cabello
« A mim, e a todos, só d'ouvi-lo, e ve-lo! »

Pois, meu charo, he com uma furia destas, que eu tenho de lutar.

Cobrei felizmente animo, encarando o bicho, por isso nada por mim tema. Botes, patadas, couces eu os sei rebater com esforço; bem hade saber Vmc. que de boa tempera como sou, posso com um bom pontapé afugentar este, e outros gozos, que andam ganindo atraz de mim. Quero que Vmc. melhor me entenda, por isso continue a ouvir-me com a sua costumada bondade e paciencia. Houve por aqui quem tomasse para si (por achar muito euphonico) o magestoso e campanudo epitheto de—*Rex boborum*—, e como he preciso desaggravar um tão pomposo titulo, que de alguns tempos a esta parte se acha tão abocanhado e ridicularisado, appareceu este fiel valido de Astaroth que pretende reduzir tudo a pó: he pois para um solemne desaggravo que o tal vai chamar a responsabilidade, denunciar, e escrever no *Echo* contra a pessoa, que julga ser eu. Não digo que não faça tudo isto, e até ajuntando o meu conselho ao seu desejo ferreo, o animo para que não esfrie nesta facilima empreza; mas sempre achava melhor que para bem principiar, este heroe denunciasse primeiro de um criminoso que, jogando com um pobre portuguez, o assassinara barbaramente, como contam pessoas serias: achava melhor que chamasse a responsabilidade, e denunciasse de um trampolineiro, que abusando da boudade de alguem, empalmou bons cobres em certas partilhas cortando algumas folhas para enganar áquelle que menos deu, como por curiosidade se pode ver no cartorio do Sr. Martinho: achava melhor que denunciasse a policia de um certo pardo por nome Amaro, que he fogueteiro, e que mora segundo consta no Limoeiro, afim de ser capturado, para averiguar-se a respeito de um tiro, que levou o Sr. Mello lá para as bandas de Meringabas: achava melhor que este papalvo se deixasse de andar pavoneando a cada canto, visto ter uma vida toda cheia de mazellas: achava melhor que procurasse viver bem entre as pessoas da boa educação: achava melhor... bem vê meu *Rex boborum*, que eu o poderia suspender até estas alturas, e o zurzir por seculos. E he um homem destes, meu amigo, que se atreve a querer dar denuncias, e escrever sem duvida nojentas descompos turas: mas deixe-o comigo, que o irei esfregando, até que elle abaixe a grimpa.

Tenho certas experiencias, e por isso he que sei que

« Burros não tornam de caminho máo
« Sem que nas ancas se lhe estenda um páo. »

Assentei pois, de pedra e cal, que devo assestar para esse melquetrefe uma colubrina de alto calibre carregada de tanta metralha, que o reduza a cinza se elle continuar com bravatas, e não se contiver: chiton!!! Isto farei porque a minha paciencia está em apuros, e quando ella chega á este estado degenera em furor. Bem está vendo, homem que não sou pessoa, que recue diante de qualquer bicho careta: esteja mais que certo que eu, (como ouvi um galan á Maricota) não só de saude como estou, mas ainda doente, no leito da dor, nas ancias e agonias da morte, morto, envolto em funebre mortalha, no esquife, levado a cova, sepultado, roido dos vermes, odo esbrugado, no dia de juizo lhe poderei apparecer, como medonho phantasma para dizer-lhe com voz sepulcral, atroadora, e terrivel.— Meu... *Rex... boborum*... és um perverso..., Passemos a outra cousa.

Aqui, meu amigo, como nesse Recife, de vez em quando se vão dando alguns casos de raptos de mulheres; mas sempre se tem seguido a marcha ordinaria, isto he, acaba tudo pelo casamento. Quando porem algum ladrão de moças mostra animo equivoco para um tal fim, por segurança vai a cadeia e dahi só sahe para cazar-se.

Acho bem máo gosto querer antes de ouvir o sonoro, e melodioso—*conjungo vos*—tomar fresco em tal casa. Sobre factos dessa ordem nada lhe tenho dito, porque tenho julgado inutil as minhas toscas reflexões sobre uma materia, que já tem sido exposta com muita intelligencia no retrospecto semanal do seu acreditado jornal.

Agora porém como ha pouco apparecesse nesta cidade um destes raptos, que, apezar de muito commum, tem dado que fazer, e que fallar a muita gente, permitta que lhe diga alguma cousa á respeito. Um rapaz namorava-se com uma bella, sua visinha, a qual tambem lhe correspondia *æquo amore*. Não podendo este pobre moço supportar por mais tempo o incendio, que se lhe ateava dentro no peito, pensando com razão que pedindo em casamento a sua querida, lh'a negassem, tratou de surripia-la e deposita-la em lugar *tuto*: o que levou a effeito, esperando com ancia que chegasse a sua lua de mel. Mas, (coitado) foi infeliz. Alexandre Bezerra, tio da moça raptada, julgando que era grande atrevimento, e attentado nunca visto querer uma pequena creatura, em cujas veias ainda circula o sangue dos Cahetés, dos Tupinambás, Potiguarés, Canucajaras, alliar-se com elle, emboaba, que descende de *atavis regibus*, procurou pelos meios, que a lei lhe faculta, impedir um casamento, em que senão davam certas conveniencias sociaes. Requereu, e obteve mandado do juiz competente para desencovar a pequena, afim de reconduzi-la a sua casa. O escrivão Lins, e um companheiro official de justiça foram encarregados da execução do mandado. Este diligente e habilidoso escrivão, chegando á casa, onde estava a moça depositada, como esta mostrasse grande repugnancia em tornar para as garras de seu tio, lhe incutio terror, e ameaçou-a, dizendo que se ella não quizesse acompanha-lo por bem, iria requisitar uma guarda, que a faria seguir a todo o custo. Que procedimento! Que grosseria! Só queria ver isto. Mas o escrivão fallou assim, porque foi tirar a moça estando ausente o dono da casa, senão a cousa era outra. A pobresinha, meu amigo, vendo aquelle homem, que lhe parecia um grande magistrado, munido de altos poderes, cheia de medo o acompanhou ao meio dia em ponto a casa do seu tio, (aqui para nós, que ninguem nos ouve, este tio deu seu espectaculo soffrivel, mandando ver a fugida á luz do sol) que por causa das duvidas a encarcerou em um quarto, do qual anda com a chave. Consta-se com certeza que elle dissera que: a sociedade tinha perdido de mais aquella moça; e que elle deliberaria o que conviesse, visto que das suas portas para dentro era um rei, e podia fazer o que lhe approuvesse! Como está enganado este pobre homem! tem a mania de querer parecer um rei em tudo! Faça idéa do que não terá soffrido esta pobre moça nas mãos de um homem tão iracundo. Dizem que ella fora maltratada com pancadas, e de mais a mais que levou ferros aos pés *para exemplo das outras irmãas*; o que não acredito, porque isto he demasiada brutalidade. O que affirmo he que o homem não he boa abelha. Estes dias tem andado tão furioso que parece querer batar o mundo abaixo. Disse o Pantaleão que este amigo tem promettido premios a quem descobrir o raptor, porque deseja ensina-lo, fazendo-o povoar a marinha. Eu agora sei que elle está aqui pertinho, e não quero ganhar o seu premio. Sempre he muita malignidade a deste tio: elle mesmo não quer ouvir fallar em semelhante casamento, e procura tirar o sustentaculo de uma pobre familia. O tal rapaz, que está na capoeira, he de boa conducta, e trabalha muito para sustentar seus irmãosinhos menores: tem um pai, he verdade, mas este, sendo aleijado, pouco pode fazer para occorrer as necessidades de sua onerosa familia, e se lhe for arrebatado este filho, o que será delle? Não quer o tio (da moça) este casamento, não queira, e está acabado tudo; a culpa he sua, mas não faça uma perseguição iniqua. Acabo de saber que tem sahido gente para o matto a procura do réo de lesa-magestade, e que entretanto está sendo processado perante o subdelegado do primeiro districto desta cidade não sei porque. Digo que não sei a causa do tal processo, porque tenho procurado no codigo criminal (tambem o leio, apezar de ser plantador de fumo) e não posso descobrir sobre que artigo se devia formar o processo, que ha de ser dos bons. Julgo que o raptor não tendo em vistas fim libidinoso, como prova a sua boa conducta, e o ter elle depositado a moça em casa muito capaz, como he a do Sr. tenente Miguel, sendo mesmo provada a desigualdade de qualidade entre elle e a raptada, ainda assim não está incurso em artigo algum do codigo, e a fortiori oppondo-se o tal titiosinho com todas as forças ao casamento. Este processo portanto tem de cahir, visto não estar fundamentado em bases solidas. Ouvi dizer mais que a raptada he maior de 17 annos, por isso julgo que deve no processo ser acostada a sua certidão de idade. Tornarei, meu amigo, a fallar sobre isto com attenção, que o caso requer. Não está em mim ver em silencio uma pessoa valer-se de sua posição mais forte para espezinhar o mais fraco. Na historia que acabo de lhe contar, he um pequeno opprimindo um pichititinho. Ora, meu charo, em tudo quanto lhe tenho dito não quero que Vmc. supponha que eu sou defensor dos raptos. Deos me livre de defender um crime, para o qual se estabeleceram penas, que o punem. Sei qual he a sua opinião a esse respeito, e partilho della. Deve-se procurar por todos os meios fazer desapparecer semelhantes factos, mas apparecendo elles he evidente, que se devem remediar da melhor maneira possivel. Pergunto agora se o melhor meio de remediar o caso presente, he perseguir este pobre moço, arrebata-lo a sua familia, que sem elle ficará exposta a grandes necessidades? Supponho que não, não he este o melhor meio. Isto ainda todos sabem, como se pode sanar. Eu tenho visto outros casos, nos quaes toda accommodação, todo remedio he quasi impossivel. Que diremos do homem, que abusando da confiança, que nelle se poz (circumstancia aggravante do crime) introduz a suspeita, a discordia e mais alguma cousa entre os cazados, fazendo assim muitas vezes a infelicidade de uma familia inteira?

He um monstro, he um perverso pára quem devia haver uma lei muito severa, e rigorosa. E quantos destes demonios não vivem impunemente entre os homens de bem? Quantos não existem, já não digo por este mundo de meu Deos, mas mesmo nesta cidade da Victoria? D'entre alguns daqui sei eu de um, que veio corrido do sertão, quando para lá almocrevava até o Banito, d'ahi voou para Lagoa Cercada, e deste lugar correu para aqui. As imprecações, as maldições, que tem cahido sobre uma cabeça tão perversa, hão de faze-la vergar até a terra.

No dia 28 do proximo passado foi a solemnidade do nosso padroeiro, e esteve, tal como se esperava, com grandeza e pompa. Dizem os antigos deste lugar que esta foi uma das melhores festas que aqui se tem feito.

Grande concurrencia de povo houve nas noites de novenas, as quaes se fizeram com todo o esplendor.

A noite das senhoras casadas e das solteiras, estiveram muito boas, nellas houveram praticas, e boa illuminação.

As noites dos senhores empregados publicos, e a dos Rvms. Srs. sacerdotes rivalisaram em brilhantismo e apparato: nellas pregou o nosso coadjutor, houve grande illuminação tanto dentro, como fóra da igreja, e nesta ultima, além de fogo de vista, que tambem houve na dos empregados publicos, e em algumas mais, subio ao ar pela primeira vez nesta cidade um grande balão de estrella.

Os versos das novenas foram muito bem cantados pelo Sr. Roque, que desse Recife veio com alguns companheiros.

No dia da festa cantou a missa, e presidio ao *Te Deum* o Rvm. Sr. vigario da Escada.

Pregou de manhã, e a noite o Rvm. Sr. P. Grego.

A procissão esteve em tudo analoga á tão brilhante festa: reinou em seu transito muito boa ordem, e as ruas por onde passou estiveram muito limpas e asseiadas. Houve bom fogo, e machinas á noite. A armação da igreja foi muito bem acabada, o Sr. Alexandre nella se esmerou.

A musica da orchestra levou a missa—campo da honra—algumas partes foram bem executadas, algumas [illegible] careciam de perfeição. Julgo que esta he uma [illegible], que para ser bem executada, he necessario [illegible] maior e mais bem exercitada orchestra, do que [illegible], que aqui temos, entretanto assim mesmo [illegible] os nossos musicos. As duas bandas de [illegible] de pancadaria, que em todos os actos [illegible], estiveram boas [illegible] a do cemiterio, [illegible] foi julgada por pessoas [illegible]: o que porem não esteve [illegible] foi quererem os musicos rivaes despedaçar-se, e morder-se: isto certamente aconteceria, se não fossem as providencias do delegado, e as diligencias do tenente Pestana, que se mostrou muito solicito em manter o socego. Ia-me esquecendo dizer-lhe que tambem tivemos 3 dias de cavalhadas; os cavalleiros estiveram bem vestidos, e a meu ver correram alguns muito bem. Emfim a nossa festa foi muito pomposa, e todas as pessoas, que a ella concorreram se portaram com decencia, salvo uma ou outra, que não merece ser classificada de pessoa, mas de cousa.

No dia 1. do corrente foi daqui á essa capital o nosso excellente juiz de direito Dr. Piretti, substituindo-o o primeiro supplente de juiz municipal Dr. Lins, passando a vara deste juizo para o Dr. Barros, segundo supplente do mesmo.

A nossa cidade vai muito bem de empregados; isto não me canso de dizer-lhe sempre, porque todos os dias elles merecem louvores pela maneira porque se conduzem.

A' proposito de empregados, contou-me o Pantaleão que indo á certa terrinha, ouvio dizer que tendo um empregado condescendido em pequenas cousas com não sei quem, houve quem fizesse esta categorica reflexão: *fulano está agora muito bom, he porque já vai conhecendo canga de branco.*

Houve aqui no dia 11 o baptisado esplendido de um filho do coronel Ferraz, sendo padrinhos o Exm. barão de Ipojuca, e sua Exm.ª Sr.ª, que para este fim vieram a esta cidade. Deu-se grande jantar, e á noite houve *soirée*—em que appareceu bastante gente, gente de todos os estados, de todas as qualidades, e condições. Suas. Excs. haviam de ficar pasmados de *tão brilhante sociedade*. O nosso devoto velho Taveira dansou tanto (e sempre achou com quem) que no outro dia mal se podia ajoelhar para ajudar as missas dos nossos Rvms. padres. Disse-me elle que o Exm. Sr. Barão não podia ser mais attencioso, e agradavel.

Antes que me esqueça, deixe-me dizer duas palavras á respeito da nossa illustrissima, que merece ser sempre lembrada; sera uma ingratidão o esquece-la. Vejo que esta sapientissima senhora tem feito suas consultas bem boas: o que na verdade he muito para admirar, porque em algum tempo deixava passar muitas cousas com mais ligeireza, do que uma mangaba em minhas guellas, que não são das mais apertadas. Os meus camaradas vereadores decidiam tudo *ex cathedra*, adevinhavam charadas, e resolviam com grande facilidade os problemas mais difficultosos, capazes de embatucar ao mesmo Archimedes, e não davam cavaco á ninguem: agora porém já não fazem assim, mas eu sei porque. Ha de estar Vmc. lembrado que na minha ultima carta eu lhe disse, que a camara daqui tinha contratado com um vereador, para este cobrar as suas dividas, mediante um bom interesse, e que eu suppunha não ter isto lugar, visto haver na mesma camara um procurador: com effeito encetou-se este negocio, ou melhor concluio-se: mas vendo os vereadores que o Hermes ia dar uma denuncia disso, e que eu, que não perdôo estas e outras, já tinha principiado a fallar á tal respeito, receiosos do que podesse acontecer, officiaram ao Exm. Sr. presidente, consultando-o se podia este negocio ter lugar.

Cá vi a resposta que teve a camara, e sempre supuz, quando ouvi fallar em consultas, que não fosse outra senão aquella. Para que ha um procurador na camara senão para arrecadar os seus dinheiros? Em consequencia da resposta do Exm. Sr. presidente se levantou tal balburdia na camara, que nós pensavamos que iamos ser ameaçados de um terramoto. O vereador Alexandre Bezerra, vendo fugir-lhe d'algibeira a boa pechincha, que resultava da tal cobrança, propoz em plena sessão, que se chamasse á contas o procurador, que ha bem tempo não as prestava, e nem ao menos apparecia; oh meu charo, isto foi o mesmo que assanhar um cesto de jararacas. Tudo se oppoz ao Alexandre (note de passagem que o procurador he parente proximo da Illmª.) que se vio entre a cruz, e a caldeirinha. Ser parente pois o procurador, e ter uma onerosa familia eis as fortissimas razões para se não chama-lo a contas. Que tal acha Vmc. isto, meu amigo? Que taes os nossos vereadores, que deixam os dinheiros da camara (13 a 18 contos!!!) ir por agua a baixo só porque o procurador he parente, e tem muita familia?!! Quem porém de toda esta mixordia está em peior circumstancia he o temerario Alexandre, que se propoz desatar este nó gordio. Seus mesmos collegas vereadores, e mais alguns parentes de vereadores estão capazes de o comer de todas as maneiras, vivo ou morto, cru ou cozido etc., e até certo homem (um filho do tal procurador) que ha bem tempo anda na capoeira, jurou que apenas o encontrasse o rebentaria todo. Isto me faz arripiar os cabellos; lá se hajam: ainda bem que eu não tenho cousa alguma com isso. Sómente me hei de rir muito se o Alexandre, como protestou, descobrir todas as *velhacadas* da nossa Illmª. A expressão não he minha, meus senhores. Bem se diz, senhor correspondente, que brigam os compadres, e descobrem-se as verdades.,. Amigo Alexandre, eu sei que vossesinho não gosta muito de mim cá por certas, cousinhas, mas olhe, eu gosto muito de vossesinho, e mais gostarei se for pondo a calva destas creanças ao sol; se V. S. porém fizer treguas. adeos amor! Não sei em que ponto está a denuncia, que o Hermes deu da Illmª.: disseram-me sómente que esta, para responder a uma cousa que tanto desprezava, mandara buscar a resposta neste Recife, entretanto que arrotavam por aqui que aquillo nada era. Fallarei com o Pantaleão afim de me dar melhores noticias da tal denuncia. Certo sugeito d'aqui por nome Canjarana, que não he má creatura apezar de seu ar de grande cousa, comprou um escravo ao capitão Couto, passando-lhe uma lettra ou vale, ou fica, não sei o que foi, e como elle he negociante de sangue humano, agencia que lhe tem deixado bastante lucro, (dito por elle mesmo) foi vender no *capital do Recife*, como diz certo sabichão geographo, o escravo que tinha negociado com o capitão; não achando porém preço que lhe conviesse, tornou para esta cidade com o dito escravo. Indo a casa do capitão com toda seriedade pedio-lhe a lettra, assim com ar de quem queria paga-la, e a foi rasgando pouco a pouco, e ultimamente acabou por dizer ao capitão: agora devo-lhe e não lhe devo, ahi está o seu escravo pode delle tomar conta. O vendedor aturdido com semelhante procedimento appresentou a sua queixa, a qual foi attendida. O Canjarana, ainda que logo depois aconselhado por algumas pessoas desse o dinheiro, por causa de duvidas poz-se ao largo, pois foi commettido o crime no acto de ser a lettra rasgada; o que foi presenciado por algumas testemunhas. Estou com bem saudades de meu amigo Canjarana; tenho perguntado por elle, e ninguem diz onde está: no meio da solidão o chamo, e só o echo me responde: Can,..ja.,.ra...na... Que amigo tenho eu, hei? Como he espertinho; Elle que vá fazendo muitas destas, e verá com que se acha.—Tenho reparado, meu amigo, que as pessoas que de mim pouco gostão, são sempre aos que tem mais peccados. [illegible]to menino que *vegeta* lá para o pateo da Matriz, disse na loja do Sr. Manoel Silverio, que se aquillo que eu disse do Bogio fosse com elle, sem duvida alguma me chamaria a responsabilidade; Eu, meu charo, á este caridoso escriba poderia fazer fechar o bico com pouca cousa, mas não quero ser tão precipitado; fico esperando que o homem crie azas e vôe para então para fazer-lhe pontaria certeira. Outro palpalvo, talvez querendo inculcar-se para ver o seu nome em lettra redonda. me pespegou com tão grande descompostura que só com bom arrocho no alarvado espinhaço elle pagaria esta tola audacia, mas eu, como faço proposito de desprezar latidos, principalmente quando estes são de cães gozos, voto-o ao silencio e ao desprezo, não porque me falte o que dizer, mas para não dar importancia a uma toupeira tão vil. Deos me guarde de escrever o nome de um ente tão desgraçado em seu respeitavel *Diario*. Dou-lhe parte, que o amigo Teixeira (he sempre o da venda, porque aqui ha outros Teixeiras os quaes são muito boas pessoas) tem andado muito zangado, e está em vesperas de ir para a casa dos orates: não o deixam parar. Quando este pobre sahe á rua salta-lhe um d'aqui—ah Teixeira feiticeiro; outro d'alli—ah Teixeira endiabrado, emfim todos lhe dizem mil pilherias com o que está elle um doudo de pedras. Ja gritou na rua que havia de dar um tiro de dous palmos no diabo do Victoriense. E esta, meu charo? Como me hei de safar deste aperto. Vejamos se, anafando as crinas, elle se doma. Vem cá, meu rico Teixeira, que mal tão grande te fiz eu para ser tratado tão desapiedadamente? Por ventura disse de ti o que não era verdade? não; roubei a tua riqueza? não; matei o teu cãosinho? tambem não.

Pois então. Teixeira, que te tenho feito senão muito bem?!! Ora não sejas mal agradecido. Quero fazer de ti um homem de bem, e tu sempre aos couces; tenho-te tornado celebre a ponto de muita gente desejar conhecer-te, e tu nem ao menos te mostras reconhecido para comigo. Sempre és um sandeu. Olha, accomoda-te comigo, que não sou tão ruim como te diz o amigo Alexandre Bezerra, ouve sempre attento, e calla o bico; o que te digo he para o teu bem. Para que queres enganar a' uma senhora, persuadindo-a que a sua molestia he feitiço, e enculcando-te ao mesmo tempo de curandeiro? Sim, he para empalmar os 100$, dinheiro que pediste pela cura: foi para fillar uma escrava por baixo preço, pois tambem tiveste a habilidade de dizer a senhora que esta pobre escrava era quem lhe tinha botado feitiço. Que esperteza! Então isto he bom, Teixeira? Anda direito, vê que a policia não entre no conhecimento destas historias e de outras que contão por essas ruas. Quem te avisa teu amigo he. Na minha primeira te hei de dar ainda signal da minha affeição ou melhor, não te deixarei de mão em quanto não te quizeres amoldar as regras do bem viver.

Existem por aqui certos innocentes que vão marchando n'uma educação verdadeiramente brilhante. Dansão, jogam, bebem, fumão com graça e delicadeza, sabem dar bem o seu tiro que nunca he perdido, montam maravilhosamente a cavallo, namoram que faz gosto etc., etc. Quem tem todas estas habilidades que mais deseja? He pena que umas crianças tão prendadas não tenham pingo de juizo. Mas de que serve esta fazenda aqui pelo matto? Sim, basta que se possuam estas prendas para ser completa uma excellente educação: tudo he progresso!!!

O tenente Vanderley, capataz mor dos namorados desta cidade, (onde não ha poucos) vai fazendo progressos espantosos na tal arte de fazer caretas e de piscar os olhos; estou vendou a hora, que o desancam: elle bem o merece. Mas, meu charo, quem poderá resistir a uma creatura tão elegante e encantadora, como he Vanderley? Quem deixará de exthasiar-se de ternura a vista de seus delirios poeticos que amaciam as mesmas feras indomaveis?

Os seus quindins, e seus me deixes
Enfeitiçam o mundo inteiro.

Eis a causa de ter este feliz maganão prendido á todos em deliciosos grilhões, eis a causa dos seus progressos *amauteticos*. Que genio tão transcendental se está perdendo nesta acanhada Victoria? quando elle elevando-se da terra, vaguea pelas regiões ethereas, todos pendentes dos seus nacarados labios, sobem com elle tambem a um céo de prazeres. Mas, meu amigo, se por esses ares se formar alguma medonha tempestade, temos o Vanderley em terra, como um genipapo. Quero ver se o preservo de alguma queda, observando-o de perto, embora não fique gostoso de passar de repente de um exthase amoroso á uma realidade prosaica, e sem gosto.

Fóra analphabeto, fóra carranca!!! Fóra namorado tolo.

Contou-me o amigo Pantaleão que Mr. Lucio Prudente (imprudente digo eu) andava aprendendo á tocar rabeca, para me offerecer apenas soubesse arranhar alguma cousa, um bello rotornello; o que estimo infinitamente, porque vou ter mais este para me divertir. Ha de ser jocosissima a brincadeira!

Hoje 18 do mez acaba de soffrer um desmarcado prejuizo o meu querido amigo Cazuza, juiz de paz, em um palacio de taipa sito defronte da cadeia, o qual principiou a incendiar-se, dizem que por culpa e descuido do inquilino, o barrigudo Peixe; felizmente accudindo alguns soldados do destacamento puderam apagar o fogo. Que perda soffreu o meu amigo?!

Foi preso um bixo feroz por nome Manoel José do Nascimento. por estar esfaqueando um menor; he quanto pude obter á respeito deste facto, o qual se offerecer alguma circumstancia interessante como parece, lhe exporei na minha primeira.

O tenente Pestana tem tido muito cuidado de manter nas feiras o melhor socêgo possivel, afim de que não appareçam disturbios causados por bebedeiras. Tem vigiado tambem sobre os atravessadores de generos de primeira necessidade; muito mal fazem estes especuladores á pobreza, mas isto vai sendo remediado. Acabei agora de saber que entrando este tenente no açougue, e vendo que as facas com que se retalhavam as carnes, eram de agudissimas pontas, reduzio-as á estado de não poderem estes espinhos espetar a alguem, quebrando os bicos á 40. Acho que o Sr. tenente obrou muito bem.

A salubridade publica tem ido soffrivelmente: as bexigas vão diminuindo alguma cousa.

Estas duas semanas tem dado por aqui muito boas chuvas para allegria dos agricultores, e tambem para a minha, pois estando a plantação de fumo, que me pertence, em estado pessimo, agora está que faz gosto: mandar-lhe-hei um pouco delle para sua torrada; ha de acha-lo sem duvida excellente.

No dia 16 houveram nos curraes 230 bois, e venderam-se a 30$ os de 10 arrobas. A feira dos alimentos de primeira necessidade, abundante. A farinha boa esteve a 300 rs. a cuia; o feijão bom, a 880 rs. a cuia; o milho, a 260 e 280, rs.; o arroz, a 280 rs.; o azeite de carrapato á 280 a garrafa. Tem havido abundancia de fructas.

Aceite lembranças dos amigos, e dê as mesmas da minha parte ao charo Baglan e C.ª.

Saude, felicidade e muito dinheiro lhe deseja seu amigo.

O Victoriense.
(*Carta particular.*)

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 21 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos:

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Juveniano Alves Lins, para averiguações; Pedro Clemente, por ferimento e o pardo Eduardo, escravo do Dr. Carolino, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Eliseo, escravo de Guilherme Frederico, para ser castigado.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo Faustino Juvita da Silva, para recruta.

E pela subdelegacia da freguezia da Varzea, o preto José, por fugido.

Por esta occasião cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc., que o summario por mim instaurado, em virtude do roubo e incendio praticado em a noite de 29 do janeiro findo, em a casa de D. Joaquina Maria Pereira Vianna, na rua do Livramento desta cidade, acha-se ultimado sendo pronunciados a prisão e livramento o bacharel João Lins Cavalcanti de Albuquerque e seu primo Bellarmino Alves de Carvalho Cesar, como incursos nos arts. 266 e 269 do codigo criminal.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 21 de fevereiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Constando á policia, segundo já noticiamos aos leitores, que havia desapparecido o portuguez José Francisco da Silva, o qual em 1853 fôra caixeiro da loja de louça de Vieira, na rua da Cadeia do Recife, e presentemente se achava estabelecido de sociedade com Simões em Mamanguape da Parahiba do Norte, donde chegara em uma barcaça, á esta cidade no dia 7 do corrente, trazendo algum dinheiro e 36 saccos de assucar, os quaes vendêra á Marques Amorim no dia 8; e dando seu desapparecimento lugar a suspeitar-se que fora assassinado, recahindo as suspeitas na pessoa, em cuja casa disse José Francisco que ia dormir naquella noite; foram pela policia feitas as averiguações e diligencias necessarias, com o fim de descobrir o destino daquelle homem, de quem com admiração de seus credores, correspondentes, e de todos não havia noticia alguma desde a noite de 8.

Em resultado de suas diligencias pôde a policia saber, que na manhãa de 9, pelas 8 horas foi José Francisco visto na estrada do Mondego, defronte da casa do Sr. commendador Luiz Gomes Ferreira, seguindo desta cidade a cavallo, levando uma pequena maca na garupa, e que a 12 chegara ao Rio Formoso, onde vendeu o seu e o cavallo de um pardo que o acompanhava a Manoel José de Oliveira, e dahi seguira por mar em uma jangada para Macció, sendo no dia 15 visto desembarcar no lugar da Barra de Camaragibe, onde perguntava se poderia ir á Macció sem passaporte, e se poderia seguir em jangada para a Bahia.

A' vista do exposto, he fóra de duvida que José Francisco da Silva não foi assassinado, como se suppunha, e sim retirou-se desta cidade occultamente, parecendo antes que queria fugir ao pagamento de seus credores, ou que negocio importante e por ventura illicito, cujo bom exito dependia de segredo ácerca de sua viagem á aquelles lugares, o levou á Alagôas e Bahia; e a policia mandou por em liberdade as pessoas que havia detido em custodia emquanto se conhecia do facto.

Acha-se preso na fortaleza do Brum o pardo José Vicente, que se dizia chamar Joaquim, que na tarde de 12 de novembro do anno passado assassinára no aterro dos Afogados o escravo do Sr. Antonio da Silva Gusmão. O Sr. Dr. chefe de policia sendo informado de que aquelle criminoso estava de praça assentada na côrte, requisitou a sua prisão e remessa, e dest'arte conseguio a justiça publica apoderar-se de um daquelles sobre quem devo recahir fortemente a sua vendicta.

Chegou hontem a tarde do sul o vapor inglez *Great-Western*, trazendo-nos jornaes da côrte até 14 do corrente, e da Bahia até 19.

Foi agraciado com a commenda da ordem da Rosa o Sr. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães.

Foi nomeado 2. vice-presidente da provincia do Paraná o Sr. Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende.

Reunio-se no dia 12 a assembléa geral dos accionistas da companhia da estrada de ferro de Mauá, representada por 6442 acções.

— De Buenos-Ayres alcançam as noticias a 31 do passado, e as de Montevidéo ao 1. do corrente.

No dia 30 fallecera em Buenos-Ayres o Sr. Rodrigo da Silva Pontes, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na Confederação Argentina, tendo voltado da missão diplomatica de que o governo imperial o encarregara junto do general Urquiza.

A esquadra brasileira composta de 8 vapores 5 barcas de vela e 3 transportes, achava-se no dia 30 uma legua além da bocca do Quazu no Paraná, e reinava n'ella a maior actividade.

Segundo o jornal *El-Plata* de Buenos-Ayres o governo do Paraguay tinha 20 mil homens sobre o Paraná, e havia tornado impraticavel duas das 3 boccas do rio Paraguay, mettendo a pique algumas embarcações carregadas de pedra.

O governador Obligado tinha regressado de S. Nicoláo e reassumido a presidencia de Buenos-Ayres, recolhendo-se tambem a essa capital o exercito estacionado na fronteira.

De Montevideo nada ha de interesse. O governo Oriental approvou o emprestimo contratado pelo Sr. André Lamas com o Sr. barão de Mauá, da quantia de 240,000 patacões pagos em mensalidades.

A hora adiantada em que recebemos os jornaes nos não permitte dar noticias mais circumstanciadas, tanto sobre as occurrencias do Paraguay, como sobre algumas das nossas provincias do sul, donde aliás não ha novidade.

O *Great-Western* traz a seu bordo o Exm. Sr. conselheiro de estado, Visconde do Uruguay, que vai a Europa em missão especial, levando como secretario interino o Dr. João Belisario Soares de Souza, nomeado addido de primeira classe.

Tambem segue neste vapor para a Europa o Sr. Dr. Manoel do Rego Macedo, encarregado de uma commissão pelo ministerio da guerra.

— Da Bahia nada ha que se possa mencionar; e sómente para entretermos a curiosidade dos nossos leitores, offerecemos-lhes o seguinte pequeno artigo, extrahido do *Jornal da Bahia*, relativamente a guerra da Crimea, sem que de maneira alguma possamos garantir a veracidade dos factos, que tambem não dá como certos o referido *Jornal*.

« Espalhou-se no sabbado o boato da tomada de Sebastopol.

« A barca ingleza *Ariadne*, chegada de Liverpool com 37 dias de viagem, adianta alguns as datas do *Great-Western*. O capitão desta barca, consta-nos que dissera, que o seu mercante escrevera uma carta aos consignatarios desta cidade, Johonston Comber & C.ª, dizendo-lhes, que corria na Bolsa que Sebastopol havia sido tomada no dia 4 de janeiro pelas forças alliadas e que no dia immediato (da sahida do navio) o mesmo mercante lhe havia dito verbalmente, que tinha sido confirmada a noticia por elle dada aos Srs. Johonston Comber.

« Essa carta, segundo nos dizem, accrescenta que—tinham sido accommettidos pelos Russos 30,000 Turcos desembarcados de pouco tempo, e que, estando o general francez nessa occasião á passar revista ás tropas, sabendo, marchou logo com as mesmas, recebendo dahi a pouco o auxilio das tropas inglezas, que se lhe reuniram; que a batalha foi renhida, e que acabou ficando cerca de 30,000 alliados mortos ou inutilisados, e tendo deposto as armas 35,000 Russos, que ficaram prisioneiros, sendo além disso muito grande a mortandade destes ultimos.

« Tambem nos disseram que nesse renhido conflicto morrera lord Raglan e o general Bosquet com a explosão das minas, á que os Russos lançaram fogo. O general Menschikoff retirara-se para Odêssa com o grosso do exercito, e não se sabia do destino de um dos filhos do czar.

« Não pudemos saber se he verdadeira esta noticia, porque, como se vê, he quasi uma noticia de passagem, que tem sido transmittida de diversos modos; nós ahi a apresentamos como no-la deram —e consta-nos tambem que a barca *Amelia*, que no mesmo dia 17 do corrente á tarde chegou de portos de Inglaterra, parece confirmar a noticia, dizendo que lá [illegible] o mesmo na occasião de sua sahida.

« Depois de termos escripto o que acima se lê contou-nos pessoa, que esteve com o capitão da *Ariadne*, e que nos merece grande conceito, que elle lhe havia dito que não trouxera carta, mas que, depois de ter suspendido o ferro para dar á vela a este porto, o dono ou armador do navio, o fizera parar para dar-lhe a noticia da tomada de Sebastopol. »

COMMUNICADO.

O Brasil da exposição universal de Paris.

Vox clamantis in deserto.

Por duas vezes foi o Brasil convidado á tomar parte na famosa exposição da primavera proxima em Paris, declarando-se-lhe até o espaço que no sumptuoso edificio fôra reservado aos productos deste Imperio. Esperava-se que tão bella opportunidade não fosse perdida á vista da licção que nos dêra Portugal, nosso tão conjuncto, no esmero com que se appresentou na exposição Londrina; e ainda mais pelas admoestações do deputado Pereira da Silva em cartas escriptas da Europa, publicando e demonstrando o erro que commettemos no descuido de apparecermos nella. Ora, o erro de então parecia desculpavel, porquanto os impressos da época presagiavam o acto com tal magnificencia que realisaria, como de facto realisou, os sonhos dos contos das mil e uma noites; e que aquella época seria unidade nos fastos do mundo. A' vista de tamanho brilho, o Brasil não podia apparecer: sua luz, qual a das estrellas que só luzem nas trevas de noite serena e profunda, seria deslumbrada pela do sol raiando sobre o horisonte. A comparação não sahio de tudo exacta: o sol brilhou, sim, e brilhou até ácima da expectação; seus espectadores ficaram estupefactos sendo-lhes preciso recobrarem primeiro todas as suas faculdades para poderem admirar; mas ainda assim mesmo foi reconhecido depois, que a estrella do Brasil podia ser vista, ao menos como em uma tarde pura se vê resumida a luz de Venus em presença da do sol proximo á recolher-se no occidente.

O mal então pareceu dolorosamente irremediavel, porque outra exposição não mais appareceria. Mas este mesmo prognostico triste foi ainda uma decepção. Segunda exposição se annunciou, e realisou em Londres, da qual se tanto se não fallou, foi porque os espiritos como que cansados pelos folgores e descripções da primeira temeram enfadar-se, e aos leitores na ausencia de uma primeira novidade. Na primeira foi visto o Brasil, pelos cuidados de uma extrangeira, representado, ainda que incompletissima, agradavelmente por uma grinalda de flores das mais vivas tintas naturaes de seus *plumosos cantores*, e *volateis amadores*; grinalda tão bella que foi premiada.

Na segunda exposição Londrina, destinada especialmente aos objectos e maravilhas da arte, he certo que o Brasil nenhum papel tinha que representar. Se artefactos seus ahi não surgiram, nem podiam surgir, nem por isso seu nome deixou de ser lembrado pela presença do memoravel diamante, levantado nas lavras da Bagagem pela enxada de uma pobre e mesquinha escrava: este diamante denominado estrella do sul, appareceu sem confundir-se á vista do seu famoso emulo-montanha de luz-symbolo da suzerania da rainha de Inglaterra em um dos reinos da India, e que occupára lugar distincto na primeira exposição. A França, pois, vai no 1.º de maio do anno corrente abrir em Paris uma exposição de productos naturaes, agricolas, e d'arte; espectaculo que não he possivel consentir seja inferior ao de Londres. Vede o seu monarcha declarando que, á pezar dos insanos trabalhos da guerra gigantesca do Oriente, os estrangeiros verão que a França não amortece o brilho do seu progresso, e de sua agricultura e artes. Vede de novo Portugal attento, Portugal que já hon-

MUTILADO

realmente figurará na primeira exposição Londrina, não quer perder o seu posto nos jurys industriaes de Paris; prepara-se e manifesta ao mundo, que não remetterá para a França primores de gosto, nem phantasias de genio; mas que tem a certeza de que o seu paiz lhe pode facilitar uma das mais preciosas collecções que se possam admirar em Paris. Que uma medida de trigo significa para o economista um ponto serio de estudo: um frasco de vinho do Douro uma proeminencia commercial de tal ordem, um privilegio tão importante que não póde ser disputado: uma das laranjas produzidas nas povoações das abas de Lisboa, e de que se enriquece a ilha de S. Miguel, a idea avultada de capitães: um frasco de azeite merecerá no exame do negociante intelligente preferencia ao de outros objectos que á primeira vista possam parecer mais dignos de figurar na exposição. Ah! E que diremos os Brasileiros. Uma commissão igual nossa devêra ter feito tambem seu manifesto a nação, e declarar: Devemos ser modestos: não podemos nem ao menos ser admittidos as honras da comparação com os europeos, senhores reinantes em materia de prodigios das obras da intelligencia, e productos das artes; mas a natureza sempre fecunda em suas compensações, nos dá productos agricolas e naturaes de tal ordem, que attrahirão os maravilhados olhos desses mesmos europeos soberbos de suas artes, e farão brotar em seus pensamentos a idéa de que, se a mesma natureza lhes tivesse dado tão abençoado solo, então podiam reinar sem receio de que algum dia soffressem competidores. O Brasil possue, portanto, com que encher honrosamente a sala que no palacio dos encantos de Paris, lhe foi talhada pelos sabios directores da exposição, não por amarga ironia, ou irrisão, mas bem conscios de que havia com que preenche-la. Nós, ainda que confundidos e deslembrados por essas maravilhas da França e outras nações, não nos deviamos nimiamente acobardar; antes desde o principio, deviamos ter-nos preparado para irmos collocar sobre as orgulhosas mesas daquelle magnifico palacio, diversas e modestas redomas de crystal, que mostrassem aos olhos dos espectadores outros tantos differentes productos; assim por exemplo, o claro e candido assucar, o trigueiro café, o negro tabaco em molhos para fumo, em pó, em rapé, em charutos tão prezados dos europeos, o alvo algodão, o polido arroz, o roxo cacáo, a escura gomma elastica ou borracha em bruto, conglutinada, liquida e em obras, o amarello oleo de copahiba, o fragrantissimo e fino de umiri (ou estoraque), o de côco indiano, o de dito agreste (de catoló) que summa o de oliveiras para luz, o amargo de andiroba, o de dendê, o de amendoa de cumarú, fragrantissimo, o bellissimo e saboroso de castanha Paraense (vulgo do Maranhão), o de bacaba, o de patauá e mil outros. A baunilha, o cravo carajurú, o puxury, a canella, a pimenta indiana que tão excellente dá sem custo no Brasil; o chá, o amydo ou tapioca, a ararута, o grude de peixe; o gergelim, a rezina de jutay, dita de angico, dita almécega, redes de palha, piassaba em rama, em cabos, em amarras, differentes, bellissimos e finos linhos, que se extrahem de tantos vegetaes. A salsa parrilha, sumaúma, urucú, cochonilha e sêda, e o anil ou azul da Prussia. Que diversas, variegadas, e bellas amostras de madeiras com caprichosas, vistosas cores, listras e malhas, não podiamos apresentar? Recapitulemos algumas.

Arvores de construcção nautica.

Anani amarello, bacúry, borajuba, castanheiro, cedro vermelho, cumarú, capiúba vermelha, guariúba preta, itaúba, louro, maçaranduba, páo amarello, páo roxo, paranaúry, piquiá, paracuúba, piquiaraná vermelha, páo d'arco, sapucaia, sucupira, tatajuba, umary, etc., etc.

Arvores de construcção de moveis.

Cedro, jacarandá, louro, muracapitiéra, murapinima, macacaúba, murapiranga, páo setim, páo roxo, páo de rosa, páo mulato, páo cor de laranja, etc., etc.

Por brevidade supprimimos os nomes do vinte e duas especies mais notaveis e fortes, proprias da edificação e architectura de canôas ou embarcações fluviaes. Que diremos do reino mineral? O Brasil se illustra pelo seguinte abundante catalogo: — Ouro, prata, platina, cobre, estanho, chumbo, ferro, diamantes, rubins, topazios, esmeraldas, safiras, chysolitas, agatas, crystaes, aguas marinhas, pingos d'agua, jaspe, granito, [illegible], pedra-sabão, magnete, pedra calcarea, pedra hume, pedras de amolar, talco, pedras de afiar, amiantho, molybdeno, enxofre, salitre, sal gemma, argilas de varias cores. Ainda mesmo no ramo da industria propriamente manufactureira, possuimos muita cousa preciosa que deixamos de mencionar, que não podiam certamente competir com as de França, e outras nações, mas que ao menos dariam idéa de que não está o Brasil tão aquem de certa meta que se lhe póde imaginar na Europa. Alguns desses productos podiam excitar o desejo caprichoso dos europeus; e a sua procura fomentar entre nós a confecção delles em maior escala, e dar occupação aos laboriosos. Em summa, bastava que do longo catalogo, que apresentamos nú e descarnado de commentos encarecedores, se apresentasse em Paris uma amostra na exposição, para que attrahissem grande quantidade de observadores attentos da classe de negociantes especuladores e manufactureiros, desejosos de apresentar variedade de productos. E tudo isso redundaria em nosso beneficio. Mas oh dor! O salão se achará vazio, e o Brasil será crido pelo vulgo dos observadores um paiz ainda semibarbaro, ainda assás povoado por tapuias indomitos, antropophagos; por onças, jacarés, cobras venenosas, que aterram os viajantes, e de que se deve fugir. A nossa tardia voz será aqui por ora julgada — voz do que clama no deserto.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—He bem pouco agradavel quando se tem de dar uma resposta e se ignora a quem; bater-se um individuo a descuberto contra outro encapotado, he duro; os Alliados, porem, já estão costumados a combater e vencer, a peito limpo, os Cossacos ou Moscovitas entrincheirados nos seus reductos; he justo, portanto, que aquelles que fazem votos pelo triumpho dos Franco-Bretões, aquelles que admiram o seu heroismo na Criméa, batam tambem á descoberto os co-religionarios dos Cossacos, ainda mesmo envolvidos no anonymo.

Quando aqui chegaram as primeiras noticias da victoria de Inkerman, foi tal o enthusiasmo de que me possuí, que improvisei uma cantata, a qual Vmcs. me fizeram o favor de publicar á 4 de janeiro ultimo, e o mesmo obsequio devo aos outros jornaes desta cidade, á cujos redactores me confesso agradecido pela sua transcripção: hoje, que de tal cantata mo não lembrava mais, vejo em seu *Diario* um Sr. correspondente de Maceió, que, ainda que tarde e a más horas, com os consoantes daquella poesia pretendeu cortejar os Russos e o seu Papa, o autocrata Nicoláo.

Não tenho agora tempo de averiguar se o Sr. correspondente, que se assigna — O Philo-Russo—encaixou bem ou mal os consoantes de minha cantata na sua publicação de hoje; e se esta exprime a verdade dos factos da questão do Oriente e das operações militares na Criméa, como o affirmam as noticias officiaes publicadas neste jornal; não quero mesmo apreciar a *certeza e bom gosto* da metrificação da sua poesia; ou se esta guerra foi suscitada por Napoleão III para dar de presente ao Papa as chaves do Santo Sepulcro de Jerusalem, e alcançar delle a sua coroação, como diz Victor Hugo; ou pelos Inglezes, para abrir ás suas naus o estreito dos Dardanellos, como affirma o Sr. Philo-Russo; isto ficará para depois.

Se o Sr. Philo-Russo tiver a bondade de descubrir-se e apresentar o seu nome, aceito a discussão sob as seguintes bases, que, na questão do Oriente, formam a minha profissão de fé.

Não gosto da Russia porque:

1.º He um estado demasiadamente grande e forte, perigosissimo pelas enormes massas armadas de que dispõe:

2.º Seu governo he absoluto: aborreço o absolutismo, o corcundismo; queimaria o ultimo cartuxo para extingui-lo:

3.º Tem opprimido constantemente todas as nacionalidades fracas, que a circumdam, e supprimido outras: roubou varios territorios á Turquia (entre elles a Criméa) á Suecia, acabou com a Polonia etc., etc:

4.º Conserva o systema immoral e anti-christão dos servos da gleba: o agricultor na Russia he adstricto ao terreno que cultiva, e vendido juntamente com sua familia e lavouras, quando a propriedade passa a novo senhor, nobre feudatario:

5.º Não existe a pena de morte na Russia; mas ha as minas da Siberia, morte lenta e muito mais cruel que a de força, guilhotina ou fuzil, porque a agonia desta dura minutos, e a daquella dura annos as vezes:

6.º O triumpho da Russia importaria o triumpho do knout e do feudalismo, retrogradaria a humanidade seis seculos ou mais, *quod Deus avertat*.

Gosto da Inglaterra, porque:

1.º He uma nação eminentemente patriotica. Tenhamos patriotismo igual ao dos Inglezes, e seremos fortes e respeitados, quanto elles; isto só depende de nós:

2.º He a mais industriosa do mundo; seus engenheiros, seus machinistas, seus artistas vivem em continuo lidar, procurando descobrir todos os melhoramentos para o commodo e beneficio da humanidade:

3.º He grande hospitaleira e philantropica; alli acham azylo os refugiados e proscriptos de todas as nações e de todas as opiniões politicas:

4.º He liberal no sentido mais amplo da palavra: tolera, e mesmo applaude as opiniões de seus hospedes, que teem a liberdade de proclama-las em publicos meetings, e publica-las na imprensa, até contra a politica do proprio governo inglez.

5.º He a Rainha dos mares, pelo seu commercio, e pelos seus numerosos e excellentes vasos de guerra. Conquistou esta posição pela intrepidez e denodo dos seus marinheiros, pelo seu acrysolado patriotismo, pelo seu aferro e perseverança no trabalho etc. etc., não lhe tenho inveja, admiro-a!

6.º He a mãi de todas as instituições populares modernas; da liberdade de imprensa (santa liberdade de imprensa!!) do jury, do systema representativo etc.

Gosto da França porque:

1.º He a nação cujos filhos são os primeiros soldados do mundo; bravos no combate como leões, generosos e cavalheiros para o inimigo vencido:

2.º Marcha á frente do progresso intellectual:

3.º O genio nacional francez he alegre e activo; o Francez avança sempre:

4.º Desde menino que sou enthusiasta de Napoleão I e dos seus veteranos conquistadores da Europa, que por toda ella derramaram os primeiros germens da liberdade; não me agradou o 2 de dezembro de Napoleão III, mas, já lhe perdoei esse peccado depois que adoptou a politica de açamar o pai czar, autocrata e Papa de todas as Russias, e não consentio que este annexasse a Turquia aos seus dominios, o que valeria, dentro em poucos annos, a conquista de toda a Europa, e o systema cossaco em todo o mundo.

Finalmente no meu entender, o triumpho dos Alliados na guerra do Oriente he o triumpho do progresso sobre a barbaria, da liberdade sobre o despotismo; o da Russia seria o das idéas do seculo XIII sobre as do seculo XIX.

Reconheço que a Inglaterra nos tem feito suas pirraças; mas o que não fará o forte contra o fraco? Agora mesmo o que vamos nós fazer ao Paraguay? O que fazemos com 4,000 homens em Montevidéo? Como estas nações são mais fracas do que nós, hão de conceder-nos *per fas* ou *per nefas* o que entendermos que justamente nos he devido; embora ellas entendam o contrario.

He o que, pouco mais ou menos, a Inglaterra pratica com nosco: todavia a minha opinião he que não devemos aturar insultos, ou exigencias desarrazoadas de estrangeiros, fortes ou fracos, Inglezes ou Paraguayos, Francezes ou Orientaes, uma vez que a dignidade e honra nacional seja compromettida; e neste caso se deve exigir uma reparação plena, e, negada esta, declarar a guerra, custe o que custar, haja o que houver.

Apoiarei o governo n'uma guerra estrangeira, entenda-a eu justa ou injusta; vencer primeiro o inimigo, e depois ajustar contas com o governo; já provei esta minha opinião em 1850 e 1851 a testa de um periodico oppocisionista, e em outra occasião farei o mesmo; isto, porém, quanto ao que nos toca por casa.

Mas, na guerra do Oriente o meu grito he:— Viva a Inglaterra! viva a França! viva o progresso! viva a civilisação! abaixo os Cossacos! fora Nicoláo.

A batalha de Inkerman foi um milagre, em que a Providencia mostrou que protege a boa causa: um Alliado bateu-se com quatro Russos, e estes fugiram vergonhosamente.

E tal he, Sr. Philo-Russo, a confiança que deposito nos batalhões anglo-francezes, que parece-me estar vendo a completa derrota do exercito de Menschicoff, a entrega de Sebastopol por capitulação, ou a sua escala pela brecha, mesmo antes da primavera.

Os Franco-Bretões são heroes; batem-se com o cholera, com o typho, com as tempestades, com a fome, com a nudez no inverno, e com os Russos; soldados desta ordem não são vencidos, vencem sempre.

Ao pensar em tanto denodo, em tanta bravura, a musa inspira-me e vou cantar este

HYMNO
QUE
AOS BRAVOS EM FRENTE DE SEBASTOPOL
OFFERECE O SEU ENTHUSIASTA
A. M. O'Connell Jersey.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Salve! ó bravos da Criméa,
Sebastopol stá cahindo;
A causa santa triumpha,
Menschikoff vai fugindo.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Já terror não faz ao mundo
De Moscovia o Grão Moghol;
Seus Cossacos já não podem
Sustentar Sebastopol.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

O ferrenho despotismo
Todo o mundo esmagaria,
Se dous povos generosos
Não salvassem a Turquia.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Não faz caso dos Cossacos
O soldado Anglo-Francez,
Quando avança ao inimigo
Um só bate dous ou tres.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Honra e brio desconhece
Da gleba o misero escravo;
O knoutt degrada o homem,
Nunca o póde fazer bravo.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

De soldados um milhão
Que Nicoláo faz mover,
P'ra domar heroes do Alma
São poucos, não tem poder.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Marchando dez contra dous
Moscovita é valeroso,
Quando encontra força igual
E' cobarde, é desbrioso.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Nem Menschikoff, nem filhos
Do Czar em Inkerman
Mostraram valer um dedo
De Canrobert e Raglan.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Fogo e mar, gelo, tormentas,
Peste e fome não aterra
Denodado Anglo-Francez,
Quando ao Russo faz a guerra.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

De Nicoláo toda a força
N'um só campo accumulada
Eu quizera, para vê-la
N'um momento aniquilada.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Sangue, nãos, thesouros, tudo,
Tudo á honra stá votado!
Anglo-Francez não recua,
Nicoláo vai ser domado.

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Nunca mais tyranno altivo
De Moscovia assustará,
Salve! ó França, ó Grãa-Bretanha!
Que o progresso vingará!

Salve! ó valentes
Filhos de Marte,
Sois do progresso
Grão baluarte.

Agora, Sr. Philo-Rússo, o seu nome... o seu nome he indispensavel: vamos a ella; coragem! Não haja vergonha de ser Cossaco como eu a não tenho de ser Alliado; V. Exc., V. S., V. Rvm.ª, V. caridade, Vmo. (perdão. não sei com quem fallo) gosta do knout russo, eu do jury inglez; prefere a Siberia á guilhotina franceza, eu nem uma nem outra; são gostos, e gostos que eu muito respeito, porque costumo respeitar todas as opiniões politicas de quem quer que seja, quanto mais as do primeiro campeão que aqui se apresenta defendendo as idéas cossacas.

Avante, pois, Sr. Philo-Russo; cuidado, porém, na metrificação e na applicação dos consoantes; a sua prosa he boa, mas não deite a perder a sua causa no verso, esse verso que... só Cossacos poderão tragar.

Confesso-me, Srs. redactores, seu, etc., etc.

Antonio Maria O'Connell Jersey.

Recife 21 de fevereiro 1855.

Senhores redactores. — Seja-nos permittido dizer duas palavras em prova do progresso, que a certos respeitos se revela do presente no louvavel procedimento dos nossos patricios: referimo-nos as classes menos abastadas, e naturalmente menos bem educadas. Com effeito, entendemos que se he util accusar e reprovar os máos habitos de um povo qualquer, não he menos util e necessario tributar-lhe encomios e louvores quando delles se faz digno.

Não ha muitos annos que a mais ligeira festividade dos nossos suburbios era acompanhada de assuadas e motins, que infelizmente denunciavam um certo espirito de brutalidade e selvageria que em verdade contristava o coração dos homens honestos e verdadeiramente patriotas; hoje, porém, graças á Providencia, mui differente he o comportamento da nova população.

Assistimos as festas do Monte, Santo Amaro de Jaboatão, Poço da Panella, etc., e confessamos que como Pernambucano sentimos um indisivel prazer observando a modestia, civilidade e honesto porte com que ahi se houveram as classes a que nos referimos, e a experiencia nos vai cada vez mais convencendo da docilidade e das tendencias amenas dos nossos patricios, cujos excessos e desabrimentos em certas épocas são em grande parte devidos aos tramas e seducções malevolas de certos aventureiros anarchistas, que procuram celebrisar-se a todo o transe, com tanto que consigam seus fins; e que constituindo-se defensores do povo (pobre povo...) só pretendem illudi-lo e arrastra-lo para a destruição e aniquilamento completo. Mais uma prova:

Os dias do carnaval nesta cidade era em verdade uma época de crise: exaltavam-se os animos e talvez possamos dizer que em todas as ruas reinava a desordem e appareciam conflictos terriveis e abominaveis!.... Quão differente porém não he o porte do nosso povo actualmente! No anno passado e no presente, esses momentos de terror e de afflicções para as pessoas honestas, se tem tornado em aprasiveis folganças, aonde os olhos do homem experiente descobrem o germen do polidez e de moderação que se manifesta pelo progresso nas idéas.

Sabemos que estas nossas reflexões não podem agradar a certa gente e nem quadrar a todas as opiniões; porém nem sempre a verdade he agradavel a todos....

Recebam, pois, os nossos charos compatriotas os parabens e louvores que cordialmente lhes dirijo neste momento, e praza a Deos que elles continuem a trilhar a vereda da honestidade, occupando-se de seus trabalhos domesticos, e desprezando essa aluvião de especuladores que não cessam de impelli-los para o caminho do mal. Finalisando a presente he do meu dever declarar que não desconheço, que para a mudança de costumes expendida muito tem cooperado a prudencia e actividade das autoridades desta capital.

Sou, senhores redactores. seu constante leitor

O Pernambucano.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

MINHA DESPEDIDA,
OFFERECIDA A' MINHA FAMILIA.

Eu parto, charos parentes,
Vou longe de vós viver:
Vou soffrer impias saudades,
Ou talvez dellas morrer!

Eu parto... mas de meu peito
Levo apenas só metade:
A outra fica entre vós
Repartida com igualdade!

Eu parto... porém, quem sabe
Se a ver-vos eu tornarei?
Quem sabe se em outra terra
Meu sepulcro eu não terei?

Ah! se em outra terra estranha
Meu corpo a campa descer,
Sabei que sinto somente
Por longe de vós morrer!

Porque queria que fosse
Por vosso pranto regado
O escuro, estreito canto
Onde fosse eu enterrado.

Queria por vossas mãos
Um cypreste alli plantado!...
E nesta funebre planta
Velasse vosso cuidado!...

Queria mais uma prece
Deposta aos pés d'uma cruz
—Desse guia que a nossa alma
A' eternidade conduz.

Quem tem um seio materno
Não teme o rigor da sorte,
Duplica as forças da vida
Mesmo nas ancias da morte!

Porém, eu ja nem mãi tenho,
—Metade do meu viver—
De vós agora me ausento...
Quê me resta p'ra morrer?

Meu horoscopo fatal
Algum presagio prediz!
Parece que em vos deixando
Tenho de ser infeliz.

Quem sabe? o peito do homem
Muitas vezes he propheta!
Prediz torriveis desgraças
Ferido de estranha seta.

Oh! meu Deos! ouvi meu pranto
Chorado com tanta dor!
Dai que eu morra satisfeito
Na terra do meu amor!

Eu não vos peço mais nada...
Só quero, sim, sepultura
Onde possa correr livre
Doce pranto de ternura.

Sepultura onde funerea
Desponte feia a manhãa,
Mas onde corra saudoso
O pranto de minha irmãa.

Oh! meu Deos! isto he tão pouco...
Nada vos custa fazer!
Dai que a terra onde nasci
Seja onde hei de morrer!...

[L. C. L. Wanderley.

Assù 2 de fevereiro 55.

FESTA DO GLORIOSO SANTO ANTAO'.
A NOITE DAS DONZELLAS.
Poesia offerecida as bellas Victorienses.

I.

Era uma noite de brisa suave,
De bello luar;
Que importa que a lua em parte seu rosto
Quizesse occultar?

Mas era uma noite tão clara e donosa,
De tanto luzir,
Que a deosa dos bosques a todos fazia
Prazeres sentir!

Sim!—era uma noite de gratos enlevos,
De doce moção,
A noite dos—Anjos—a noite que eu trago
No meu coração!

II.

De mil combustiveis as chammas ardentes
A praça aclarando,
Faziam patentes as nauticas grimpas
Alli tremulando!

Qual céo estrellado, do templo a fachada
Ao longe fingia
O grande clarão de immenso luzeiro
Que resplandecia!

Bradavam os bronzes, bradavam ufanas
Bandas marciaes,
Bradava a orchestra no côro do templo,
Uma das rivaes.

O povo se agrupa em grossas torrentes
Na casa sagrada,
E em breves momentos ao seio do templo
Não ha mais entrada!

III.

E as castas donzellas, tão lindas, tão meigas,
Que vão affluindo,
Esveltas, formosas, ostentam donaires,
Odor espargindo.

Com ellas entravam os mimos, as graças,
O magico encanto;
Encantos d'aquellas, que a sãa castidade
Envolve em seu manto.

Vestidos mais alvos que o mármor de Parus
Algumas trajavam,
E aos lisos alientes, quão finos, cabellos
Capellas ornavam.

Mas outras o extremo da moda presando,
De lãas multicores
Vestidos trajavam que assás resumiam
Prazeres—amores!

Animam seus olhos tão vivos brilhantes
Do lustro o esplendor;
Animam as tochas; os cirios ardentes
Lhes dão mais primor.

O templo se torna qual um paraizo
Aberto em fulgores;
Os thronos exalam dos céos a ambrozia,
Exhalam as flores!

E tudo brilhava na noite das virgens,
De doce moção;
Brilhavam os thronos e as flores e as luzes,
Brilhava o sermão!

Brilhavam os olhos, brilhava o artista,
Que os versos cantava;
Brilhava a orchestra e o adorno do templo,
A frauta brilhava!

Qual côro dos anjos nas cortes empyreas
Louvando ao Senhor,
Que entoam nas harpas seus hymnos de gloria
Seus hymnos de amor;

Assim as donzellas dobrando os joelhos
Com sã devoção,
Ao gran padroeiro enviam contrictas
Tocante oração.

IV.

E brada a orchestra na bella quadrilha
O peito abalando,
E a flauta saudosa nos versos se escuta,
Os ares quebrando!

E bradam as bombas; —confusos retumbam
Dos bronzes os sons,
—La sobem as flexas nos ares troando
Quaes outros trovões!

—La gyram as rodas, já zune o xadrez,
Que os raios dardeja;
La sobe raivoso irado chafariz,
Nos ares lampeja!

—La brilha o painel, e as duas rivaes,
Hymnos entoando,
A machina salvam, que vai-se no espaço
Saudades deixando!

Saudades do templo, saudades das bellas
Saudades!.... saudades!...
Saudades dos olhos, saúdades das flores,
Da festa saudades!

*C.****

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—3 % de desconto.
Assucar branco—2$250 por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20	212:901$361
Idem do dia 21	16:183$347
	229:084$708

Descarregam hoje 23 de fevereiro.

Barca ingleza—*D. Ricardo*—mercadorias.
Brigue inglez—*Wellington*—carvão.
Brigue inglez—*James Stuart*—bacalhão.
Brigue dinamarquez—*Unca*—taboado.
Brigue brasileiro—*Nero*—pipas vasias.
Hiate brasileiro—*Capibaribe*—generos do paiz.
Sumaca brasileira—*Hortencia*—fumo e charutos.

Importação'.

Galera ingleza *Dom Ricardo*, vinda de Liverpool consignada a Mc. Calmont & C.; manifestou o seguinte:

2 caixas tecidos de linho, 4 fardos ditos de lã, 13 caixas e 10 fardos ditos de algodão; a J. Crabtree & C.

22 caixas de ferro fundido; a S. P. Johnston & C.

31 gigos louça, 1 caixa papelão, 5 barris ferragens, 80 ditos enchadas, 4 ditos trem de cozinha, 10 caixas phosphoros; a ordem.

1 caixa e um fardo tecido de algodão, 4 caixas coures, 6 ditas algodão e lã, e algodão; a J. Keller & C.

6 fardos tecidos de linho, 30 barris salitre, 46 caixas tecidos de algodão, 32 fardos tecidos de dito, 3 caixas lenços, 5 ditas tecidos de linho e algodão, 1 dita ditos de lãa, 1 fardo tecidos de algodão e lãa, 2 caixas miudezas; a F. Brothers & C.

5 barricas enchadas; a Brender a Brandis & C.

1 barril cemento; a Rothe & Bidoulac.

99 fardos tecidos de algodão, 100 barris manteiga, 50 toneladas carvão de pedra, 50 saccos pimenta do reino, 60 toneladas ferro bruto, 18 chapas ferro; a Mc. Calmont & C.

120 fardos e 19 caixas tecidos de algodão, 6 fardos tecidos de linho; a Rostron Rooker & C.

2 caixas tecidos de linho, 90 ditas folhas de flandres, 23 fardos e 7 caixas tecidos de algodão; a Paton Nash & C.

7 caixas cordão; a Tinn Mousen & Vinassa.

38 fardos tecidos de algodão; a N. O. Bieber & C.

3 fardos tecidos de algodão e lãa; a Johnston Pater & C.

5 caixas tecidos de algodão e linho, 4 fardos toalhas, 30 ditos tecidos de algodão, 12 caixas chapeos de sol; a Russell Mellors & C.

5 fardos e 6 caixas tecidos de algodão; a Brunn Praeger & C.

1 caixa chá, 1 cesta escovas, 1 embrulho papel com desenho; a D. W. Bowmann.

4 caixas tecidos de algodão; a H. Gibson.

350 panellas ferro fundido, 2 caixas ferragens, 15 ditas miudezas; a J. Halliday.

18 fardos tecidos de algodão; a Adamson Hewye & C.

1 pacote caixa para oculos; a P. F. Needham.

2 saccos amostras; a diversos.

Sumaca nacional *Flor do Angelim*, vinda de Sergipe, proprietario Antonio de Sá Leitão; manifestou o seguinte:

985 caixas assucar branco, 240 caixas assucar mascavado e 3 barris com mel; a José Teixeira Bastos.

Bergantim nacional *Nero*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Thomaz d'Aquino Fonseca & Filho; manifestou o seguinte:

90 pipas vasias, 198 barris vasios, 150 volumes com barris abatidos, 1 caixão chapeos, 50 rollos fumo; a ordem.

Vapor nacional *Guanabara*, procedente dos portos do sul: manifestou o seguinte:

1 caixote; a Luiz Gomes Ferreira.
1 caixote; a J. José de C. Moraes.
1 pacote; a Antonio dos Santos Vieira.
1 caixa; a ordem.
1 encapado; a Manoel Duarte Faria.
1 lata; á Luiz Antonio Annes Jacome.
1 embrulho; a Guilherme da Silva Guimarães.
2 barrilinhos; ao barão de Beberibe.
1 caixote; a Salostiano de Aquino Ferreira.
1 embrulho; a Tinn Mousen.
1 embrulho; a Gabriel Antonio de Castro.
1 embrulho; a Manoel Caetano de Medeiros.
1 canudo de folha; a Amorim Irmãos.
1 embrulho; a João Pinto de Lemos Junior.
1 encapado; a Domingos Monteiro.
1 encapado; a Leopoldo Augusto Ferreira.
1 caixóte; ao dezembargador Agostinho Ermelindo de Leão.
1 barrica; a Samuel Johnston.

Hyate nacional *Capibaribe*, vindo do Aracaty; manifestou:

1 caixão fazendas e mercadorias, 100 saccos farinha, 134 ditos cera de carnauba, 23 caixas [illegible] de carnauba, 200 [illegible] de cabra, 121 [illegible] de solla, 448 chapeos de palha de carnauba, [illegible] fardos calçado, 13 [illegible]; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20	[illegible]
Idem do dia 21	[illegible]
	65:93[illegible]

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20	[illegible]848
Idem do dia 21	[illegible]892
	[illegible]740

Exportaçao'.

Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro, brigue nacional «Mariannas», de 238 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,356 barricas, 70 meias ditas e 200 saccos com 11,306 arrobas e 32 libras de assucar, 178 barrilinhos com 712 libras de doce em calda, 1 barriquinha esporas de latão.

Trieste, brigue inglez «Viola», de 212 toneladas, conduzio o seguinte; — 3,660 saccos com 18,300 arrobas de assucar.

Stockholm, brigue sueco «Ernest», de 368 toneladas, conduzio o seguinte: —4,010 saccos com 20,050 arrobas de assucar, 2 barris com 74 medidas de mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20	13:647$512
Idem do dia 21	298$411
	13:945$923

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20	53:768$591
Idem do dia 21	2:612$792
	56:381$383

RIO DE JANEIRO 13 DE FEVEREIRO.

Negociaram-se hoje £ 20,000 sobre Londres de 27 ½ a 3/4, dando o total dos saques este mez de £ 415,000, sendo:

£	3,000 a 27 1/4 a 60 dias.	
»	7,000 a 27 3/8 a 90 dias.	
»	88,500 a 27 1/2 a 60 e 90 dias.	
»	90,000 a 27 5/8	» »
»	175,500 a 27 3/4	» »
»	19,000 a 27 7/8	» »
»	32,000 a 28	» »

Apezar das transacções effectuadas hontem a 27 1/4 e 27 3/8, o cambio hoje fechou-se de 27 1/2 a 3/4 frouxo, segundo os sacadores.

O governo tomou £ 40,000, sendo £ 10,000 a 27 1/2 a 60 dias e £ 30,000 a 27 5/8 a 90 dias.

Sobre França passaram-se hoje letras de quantias insignificantes a 350 rs.

Negociaram-se 60,000 marcos sobre Hamburgo, a maior parte a 648 rs.

O total das transacções este mez sobre Hamburgo he pois de 750,000 marcos, pouco mais ou menos.

Não nos consta que se fizessem vendas de café.

CAMBIOS.

Londres 27 1/2 a 3/4, frouxo.
Paris 350, a 60 dias.
Lisboa nominal.
Hamburgo 648 a 650 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia	62/6.	Liverpool	nominal.
Canal	45/ a 55/.	Londres	«
Estados-Unidos	40 a 50 c.	Marselha	70 f. e 10 % n.
Hamburgo	42/6 a 45/.	Mediterraneo	50/ a 57/6.
Havre	80 fr. e 10 %.	Trieste	60/ nominal.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças hespanholas	29$000 a	29$500
»	» da patria	28$750 a	28$800
»	Peças de 6$400 velhas	16$000	
»	Moedas de 4$	9$000	
»	Soberanos	9$000 a	9$100
»	Pesos hespanhóes	1$920 a	1$960 n.
»	» da patria	1$900 a	1$950
»	Patacões	1$900 a	1$950
Apolices de 6 % ex-dividendo		109 ½ a	110 %.
»	provinciaes	103 % a	104 %.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Lisboa—38 dias, brigue escuna portuguez *Atrevido*, de 92 toneladas, capitão José Venancio Pereira, equipagem 10, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

Calcutá e Santa Hellena—116 dias, do ultimo porto 16, galera americana *Findlama*, de 550 toneladas, capitão Gardiner, equipagem 18. carga linhaça e mais generos; ao consul. Arribou a este porto com agua aberta, seu destino he para Londres.

Liverpool—48 dias, barca ingleza *Gaiour*, de 271 toneladas, capitão Thomaz Williams, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a C. J. Astley & Companhia.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias e 3 horas, vapor inglez *Great Western*, commandante Beviz. Passageiros para esta provincia, Manoel Carneiro de Oliveira Junqueira, E. S. Rabello, F. L. de Campos, J. M. de Campos, C. O. Junqueira, L. R. Nunes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Maria Luzia*, capitão Manoel José Prestrello, carga assucar e mais generos. Passageiro, Manoel Maria de Mergú.

Idem e portos intermedios—Vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o 1.º tenente Santa Barbara. Passageiros desta provincia, João Xavier Faustino Ramos, João Ribeiro de Brito, Manoel Victorino Beltrão, tenente José dos Santos Nunes Lima, furriel José Emigdio Pereira do Lago, 2 desertores, 2 praças de pret, 1 2.º cadete e 4 praças de infantaria, Dr. Belarmino Correia de Oliveira Andrade e 1 escravo, Dr. Julio Augusto da Cunha e 1 escravo, Dr. João Minervino B. da Cunha e 1 escravo, coronel Conrado Jacob Neemeyer, alferes Conrado Jacob Neemeyer, Agostinho Gonçalves Pereira Lima, Charles James Schwend, Ricardo Austin, alferes José Maria do Nascimento e 1 criado, e os escravos Victoria, Joanna, Francisco, Isabel, Luiza, Vicencia.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas dos largos da Penha e Ribeira, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Largo da Penha.

Ns. 2. Bernardo Antonio de Miranda	60$000
4. Viuva e herdeiros de Manoel Machado Teixeira Cavalcanti	54$400
6. Maria Joaquina Machado Cavalcanti	25$200
8. Joaquina Machado Portella	21$600
10. André Alves da Fonseca	36$000
12. Francisco José da Silva Maia	12$600

Largo da Ribeira.

Ns. 1. Viuva e herdeiros de Maralino José Galvão	30$000
3. Ignacia Claudina de Miranda	25$200
5. Anna Joaquina da Conceição	41$400
7. Joaquim Bernardo de Figueiredo	21$600
9. O mesmo	21$600
11. Viuva e herdeiros de Caetano Carvalho Rapozo	21$600
13. Os mesmos	21$600
15. Caetano José Rapozo	60$000
17. José Pedro da Silva do Espirito Santo	25$200
19. João Francisco Regis Coelho	52$500
21. Antonio Machado de Jesus	10$800
23. José Fernandes da Cruz	19$000
25. Joaquim José Baptista	14$800
	574$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de janeiro de 1855. O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 13 do corrente, manda fazer publico que no dia 15 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 12º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:310$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio proximo passado e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1855.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 12º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente na importancia de treze contos trezentos e dez mil réis, 13:310$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de ouze, ambos na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação effectuar-se-ha de conformidade com o artigo 39 da [illegible], e será feito em apolices da divida publica provincial creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado a manter sempre a estrada em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos os reparos necessarios á sua custa.

5.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nestas clausulas, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei n. 286.—Conforme.—O secretario.

Antonio Ferreira d'Annunciação

DECLARAÇO'ES.

— Acha-se recolhido á cadeia da cidade do Recife, a disposição desta subdelegacia o preto de nação Cabinda e nome José. o qual declarou estar fugido e ser escravo de João Pereira morador em Bom Successo, e se faz publico para quem for seu senhor vir recebe-lo, provando seu direito.—Subdelegacia da freguezia da Varzea 20 de fevereiro de 1855.—O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado*.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção do Banco de Pernambuco faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o quinto dividendo de 8$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 31 de janeiro de 1855.—O secretario do conselho, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9. batalhão de infantaria.

Sapatos, pares 425.

10. batalhão de infantaria.

Algodãozinho, varas 792; brim branco liso, varas 785; panno preto, covados 66; holanda de forro, covados 232; panno verde escuro, covados 125; bonetes 50; gravatas de solla de lustre 50; sapatos, pares 50; mantas de lãa, 50; esteiras, 50; botões pretos de osso, grosas 9; ditos brancos de dito, grosas 12; ditos convexos de metal bronzeado como n. 10, de metal amarello, e de 7 linhas de diametro, 700; ditos ditos de ditos com o mesmo n.º, e de 5 linhas de diametro, 500.

Colonia militar de Pimenteiras.

Papel almasso, resmas 3; dito de peso, resmas 2; pennas de ave, 75; obreias encarnadas, maços 6; canivetes para aparar pennas, 2; lapis de pão, 6; tinta de escrever, garrafas 2; folhas de serra com os fuzis cravados, tendo 5 pollegadas de largura, e 8 palmos de comprimento, 6; trados com 1 1/2 pollegadas de grossura, 1; ditos com 2 pollegadas, 1; imagem do Senhor Crucificado, 1; throneto, 1; caldeirinha para agua benta, 1; turibulo e naveta, 1; campa grande, 1.

Botica do hospital regimental.

Althea, libras 32; alcatrão, libras 32; acido autico impuro, canadas 2; ambargris, oitavas 4; bdelio, libras 4; citrato de magnesia, vidros 12; colofana, libras 4; digitalina, oitavas 4; dextrina, libras 4; ether sulphurico, libras 4; essencia de flores de larangeiras, oitavas 4; dita de rosas, oitavas 4; dita de bergamota, onças 2; dita de canella, onças 2; dita de limão, onças 2; dita de aniz, onças 2; ditas de alecrim, onças 2; essencia de terebentina, libra. 8. extracto de ratanhia, libras 2; dito de monezia, libras 1; dito de acouito, onças 2; flores de arnica, libras 4; guaraná, libras 2; gomma kino, onças 6; manteiga de cacáo, libras 2; mercurio doce, libras 4; nitrato de prata crystalisado, onças 2; oleo essencial de arruda, libras 2; dito dito de louro cerejas, libras 2; dito de amendoas doces, libras 32; olibano, libras 4; raiz de turbith, libras 4; dita de ratanhia, libras 8; rosas rubras, libras 2; sub dento sulfato de mercurio, onças 2; sub-nitrato de bizmuth, libras 2; sarrafrós (rasuras) libras 4; senne, libras 8; sabão medicinal, libras 2; sal de glanber, libras 8; sangue de drago, libra 1; sulphato de potassa, libras 4; tanino, onças 4; tintura etherea de assafetida, onças 2; gral de pedra de 8 libras, n. 1; dito de dito de 1/2 libra, n. 1; filtro de 1/2 libra, n. 2; espanador, 1; vidros de 6 onças a esmeril, 12; ditos de 4 ditas de dito, 12; ditos de 2 ditas de dito, 12; ditos de 1 dita de dito, 24; ditos de 1/2 dita de dito, 24.

Quem quizer vender estes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 26 de fevereiro de 1855. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 16 de fevereiro de 1855. *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pelo juizo de orphãos se faz publico, que os officiaes de justiça, que estão habilitados a trabalhar perante o mesmo juizo, são os seguintes: Braz Lopes, José Ignacio Cavalcanti, Antonio Correia Onça, Zeferino Amaro Antonio de Farias e Amaro Antonio de Farias.

— Pela delegacia do 1.º districto deste termo, foi hontem apprehendido a José Francisco Baptista e Francisco das Chagas de Oliveira, a quantia de 18$ rs. em sedulas e um fica de 500$000 rs. que tiraram das algibeiras da jaqueta de um homem que estava no pateo do Collegio vendo o folguedo das mascaras: quem for seu dono compareça para lho ser entregue, mediante os signaes. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 21 de fevereiro de 1855.—O delegado—*F. B. de Carvalho*.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe com brevidade o brigue *Dous Amigos* por ter parte da carga promptа: quem quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete, trate no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão Narciso Jose de Sant'Anna.

— Para o Porto, com escala pela ilha de S. Miguel, segue em poucos dias a veleira e bem conhecida escuna nacional «Linda», capitão Alexandre José Alves; tem grande parte do seu carregamento: para o resto, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

Ceara', Maranhão e Para'.

Segue na presente semana a escuna «Emilia», ainda recebe carga: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

PARA O ARACATY

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue nacional «Elvira»: para carga miuda, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa, sobrado n. 12.

— O hiate «Amelia» segue para a Bahia no dia 24 do corrente, para passageiros trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o mestre no trapiche do Algodão.

— O brigue nacional «Firma» segue impreterivelmente para o Rio de Janeiro no dia 24 do corrente, só recebe escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

PARA O RIO DE JANEIRO

a barca brasileira *Flor d'Oliveira*, capitão José d'Oliveira Leite segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO

o brigue brasileiro *Conceição*, capitão Joaquim Ferreira dos Santos, segue com muita brevidade por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES DE VAPOR.

O vapor *Imperador*, commandante Torresão, espera-se dos portos do norte a 24 ou 25 do corrente, e seguirá para os do sul no dia seguinte ao da sua chegada.

Agencia na rua do Trapiche n. 40, 2.º andar.

Tabella dos preços das passagens.

Para o sul.	camara.	convez.
Maceió	20$000	4$000
Bahia	40$000	10$000
Rio de Janeiro	100$000	22$000
Para o Norte.		
Parahiba	20$000	3$000
Rio Grande	35$000	6$000
Ceará	75$000	9$000
Maranhão	110$000	18$000
Pará	150$000	25$000

LEILO'ES.

LEILA'O.

Schapheitlin & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas de lãa, linho e d'algodão, as mais proprias do mercado: sexta feira [illegible] horas da manhãa, no seu armazem rua [illegible].

— O agente Borja fará leilão [illegible] 22 do corrente ás 9 1/2 horas da manhãa em seu armazem na rua do Collegio n. 15, consistindo em obras de marcinaria de differentes qualidades, uma grande porção de chapeos de feltro, e do Chile muito finos, charutos da Bahia, quinquilharias diversas e outros muitos objectos etc.; um excellente cabriolet inglez novo e um optimo cavallo de estribaria muito gordo, diversos canarios d'imperio muito bons cantadores: tudo isto será vendido sem limite de preço algum.

Leilão.

O agente Victor não podendo continuar o seu leilão, que devia ter lugar segunda-feira 19, como annunciou, faz sciente que será a continuação sexta-feira 23 do corrente [illegible] 1/2 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz n. 23.

AVISOS DIVERSOS.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82 precisa-se alugar um escravo ou escrava para cozinhar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pequena familia: paga-se bem agradando.

1:000$000.

Da-se essa quantia por uma escrava que tenha as qualidades necessarias para esse preço, além de saber engommar e cozinhar; na fabrica de telhas de Antonnio Carneiro da Cunha.

PERIODICO DOS POBRES.

Acha-se aberta a assignatura para esta folha que se publica, escripta por mui habeis pennas, no Rio de Janeiro, e sob a direcção de A. M. Morando; ja' conta seis annos de existencia e sempre ha gozado de toda a estima, tanto na corte como em todas as provincias. Assigna-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8 por 2$000 por trimestre, 4$000 por semestre, e 8$ por um anno: convida-se aos amantes da leitura para que venham assignar até a chegada do Imperador, que se espera do norte, afim de receberem a collecção no primeiro vapor.

CARROS FUNEBRES.

Na rua Augusta, casa n. 23 onde foi theatrinho.

José Pinto Magalhães faz sciente ao respeitavel publico, que seu novo estabelecimento de carros funebres acha-se completamente montado, possue todos os pannos e adornos precisos para qualquer enterro; encarrega-se de agenciar guia, musica, cera, armações, carros de passeio, etc., promete bem servir as pessoas que se dignarem procura-lo.

No mesmo alugam-se caixões e vendem-se mortalhas de pinho.

— Precisa-se de uma mulher preta ou parda, que seja de meia idade, para servir a uma familia de duas pessoas, uma dellas doente, na povoação de Apipucos. O serviço he sómente o interior, exceptuando-se todavia o mais grosseiro e pesado. Quem quizer prestar-se a isso, appareça na rua estreita do Rosario n. 28, que não se duvida dar o ordenado de 14$000 mensaes.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja parda ou crioula, que tenha bom leite, e paga-se bem: na rua de Hortas, n. 60.

— Precisa-se alugar um escravo por mez, que saiba trabalhar de enxada e tratar de capim: quem o tiver appareça na rua do Cotovello, n. 29.

— Precisa-se alugar uma ama de meia idade, para cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia, e que seja desembaraçada: na rua da Roda, n. 52.

METHODO PORTUGUEZ CASTILHO

Aos pais e especialmente as mais de familias.

Continuação do numero antecedente.

Segunda phase do ensino.

Extremados bem os elementos da palavra fallada, segue-se mostrar os signaes de convenção em que se traduz para os olhos cada um desses valores. Então apparecem as lettras.

Cinco horas, termo medio, bastam para se aprenderem os 52 caracteres maiusculos e minusculos, com todos os seus 40 valores.

Desde que as lettras se começam a mostrar, se começam tambem a ler palavras, o que sobre-modo maravilha, lisongeia, e esforça os principiantes para proseguirem.

Terceira phase do ensino.

A escolha entre os valores multiplices de consoantes identicas, he felizmente sujeitavel a principios geraes, e a leis constantes. Sabidas essas leis, e trazidas bem presentes na memoria, tem-se uma estrada de Anibal atravez dos Alpes. He isso o que tambem emprehendeu e executou o *Methodo Portuguez*. Um codigo muito breve de preceitos muito curtos, muito claros de si, e assim mesmo muito explicados, em verso, com rima, e com musica para mais facilitação no decorar e no reter, se segue immediatamente ao ensino das lettras, e dissipa a maior parte das numerosas perplexidades que ellas só por si deixariam nos espiritos.

Quarta phase do ensino.

Sabidos todos os valores dos elementos escriptos, e acesa assim uma luz clara, para se ir por entre elles escolhendo, isto he, habilitados os estudantes para lerem palavras, seguia-se explicar-lhes, gravar-lhes com imagens sensiveis na memoria os valores da pontuação e mais signaes graficos que aviventam o periodo, vindo a ser para as palavras o que o espirito he para o corpo. Tambem isto commetteu e levou a cabo o *Methodo Portuguez*. As paradas, o tom, e a intenção de pensamento e affecto consignados aos varios signaes da pontuação, foram tão efficazmente mnemonisados, como os nomes das lettras o haviam sido. Não he esta uma das innovações menos importantes. Se pelos trabalhos precedentes as nossas crianças proferiam já os vocabulos correta e nitidamente, agora por esta lição, pela entoação forte, exagerada, excessiva, que na pratica vão fazer lendo unisona e ritmamente em côro, formam-se ledores animados, e quando cada um delles tomar o livro para ler solitario, modificando pelo seu proprio pudor natural o excesso de entoação que empregára afoitado pelo estrondo mesmo do côro, vai ler, poucos mezes depois da sua entrada para a escola, como dantes o não faziam os alumnos de seis annos de trabalho e de martyrio; e como ainda hoje o não faz, nem jámais o ha de fazer a maior parte, os nove decimos talvez, dos mestres ramerraneiros. dos herdeos tolerados e officiaes do seculo XIX.

Quinta e derradeira phase do ensino.

Assim como se mnemonisaram as figuras e valores das lettras, as figuras e valores da pontuação, o corpo e a alma de um escripto, assim tambem se mnemonisam, brincando, e n'um relance, as fórmas e valores dos algarismos, e se ensina a le-los. A idéa de recordar por figuras as lettras de conta do systema arabico, não nasceu em Portugal; pertence talvez ao mnemonista allemão Feinegle. A execução, todavia, pertence-nos, bem como inteiramente nos pertence a mnemonisação dos numeros escriptos a romana, que, explicada como a dámos, faz com que n'um quarto d'ora se aprenda o que a maior parte da gente, mesmo da que sabe ler, refugira de aprender por difficilimo. (*Continuar-se-ha.*)

— Na rua larga do Rosario n. 38, compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se os de idade de 12 a 25 annos, e os que tiverem officios, qualquer que seja a idade, não se olhando a preço.

— O Dr. Dias Fernandes, medico, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os [illegible] ramos de sua profissão: na rua larga do Rosario n. 38.

— A viuva e herdeiros do fallecido Dr. José Francisco de Paiva, [illegible] e rogam aos Srs. devedores do seu casal, que se dignem dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 32 A, afim de solverem os seus debitos, e poupar-lhes maiores difficuldades.

Ordem terceira de S. Francisco.

O actual procurador geral em exercicio de ministro da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade, em virtude da deliberação da mesa administradora de 9 do corrente mez, pede e roga a seus charissimos irmãos em geral, a comparecerem no dia 25 deste mez, paramentados de seus habitos, pelas 6 horas da manhãa, na igreja da mesma ordem, afim de embarcados em carros, irmos para a cidade de Olinda acompanhar a procissão de cinza, por convite que a confraria daquella cidade fez a nossa veneravel ordem; e desde já pede aos mesmos irmãos o favor de não porem a menor duvida em carregarem qualquer andor que aquella confraria lhes offerecer a carregar.

— Do poder do Sr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães, da rua da Concordia, desencaminhou-se uma vacca tourina com os seguintes signaes; pequena, parida ha pouco tempo, mas sem a cria, castanha lavrada de branco, tem as pontas ou chifres brancos, e muito volteados; suppõe-se ter sido furtada e vendida para fóra da cidade: quem della der noticia na rua da Praia n. 45, receberá uma gratificação.

— Precisa-se fallar a negocio de seus interesses aos Srs. Filippe José do Rego Barros, José Affonso do Rego Barros, Thomaz da Cunha Cantuaria, Bernardo Damião Franco, José de Amorim Lima, Antonio Alves da Fonseca Junior: na rua Nova n. 16.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 13, precisa-se alugar um preto robusto e fiel para o serviço do mesmo.

— Traspassa-se a chave da loja da rua da Cadeia do Recife n. 18: trata-se na mesma rua, loja n. 23.

MUTILADO

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 21. das matrizes, extrahida a 26 de janeiro de 1855.

1 N.	4427.	20:000$
1 »	3620.	10:000$
1 »	366.	4:000$
1 »	725.	2:000$
6 »	910, 1232, 1691, 2796, 3718, 5469.	1:000$
10 »	59, [illegible], 375, 407, 550, 1660, 3665, 3425, 3852, 5982.	400$
20 »	128, 537, 687, 856, 1200, 1310, 1405, 1606, 1824, 2234, 2924, 3009, 3269, 3374, 3810, 3992, 4885, 4965, 5476, 5795.	200$
60 »	199, 291, 405, 860, 901, 962, 1059, 1188, 1397, 1418, 1494, 1516, 1550, 1579, 1612, 1720, 1837, 1972, 2254, 2411, 2448, 2467, 2632, 2659, 2720, 2752, 2866, 3028, 3412, 3622, 3758, 3807, 3819, 3938, 4102, 4111, 4249, 4617, 4754, 4765, 4846, 4862, 4919, 4957, 5025, 5029, 5047, 5067, 5157, 5158, 5182, 5379, 5412, 5413, 5725, 5757, 5799, 5859, 5975, 5975	100$
100 premios de		40$
1800 ditos de		20$

Sahio nesta provincia a sorte de 20 contos no bilhete inteiro 4427, o possuidor póde vir receber o competente premio que he pago sem desconto. Tambem sahio a sorte de 1:000$ no meio bilhete n. 1691, e muitas outras de 400$, 200$ e 100$000.

Resumo dos maiores premios da loteria 7, a favor da freguezia de Nossa Senhora da Gloria.

1 N.	2189	20:000$
1 »	352	10:000$
1 »	973	4:000$
1 «	1078	2:000$
6 »	1125—2525—2627—3561 4060—4690	1:000$
10»	552—857—1580—3474 3918—3955—3996—5495 5277—5989.	400$
20»	187—1721—1756—1847 2041—2353—2475—3132 3317—3563—3681—3822 4226—4295—4304—4567 4684—5209—5587—5918	200$
60»	90—112—113—169 204—282—286—459 547—562—853—886 1008—1302—1331—1358 1411—1535—1628—1731 1777—1834—1871—1931 1995—2251—2354—2365 2516—2545—2626—2722 2868—2919—3055—3140 3500—3551—3600—4035 4271—4354—4490—4615 4654—4814—4958—5170 5177—5313—5327—5362 5365—5437—5546—5608 5661—5787—5810—5954	100$
100 numeros		40$
1800 ditos de		20$

Temos exposto a venda os novos bilhetes da loteria 21 das casas de caridade; a roda deve correr na casa da camara municipal de Nictheroy no dia 23 do corrente, as listas virão a 25 pelo vapor nacional.

Sendo certo que mal nos havemos sabido da resolução que tinhamos tomado, e que temos feito publicar, de que pagariamos sem desconto e debaixo de nossa responsabilidade os premios sujeitos ao desconto de 8 por cento pela lei:

Attendendo a que precisamos de fazer sacrificios para o pagamento nesta provincia de qualquer premio que saia, como agora o de 20:000$ em bilhete inteiro da loteria 21 das matrizes. Attendendo mais que não só pelo avultado capital que nos obriga a empregar este negocio, como porque he elle cheio de riscos, trabalhos, despezas e impostos como o de 1:000$ que paga cada loja que vende, e pedindo imperiosamente todos estes motivos que ao menos este negocio nos deixe o preciso para as grandes despezas e juro do dinheiro empregado, e não prejuizo como temos tido, resolvemos de novo avisar ao respeitavel publico que os nossos bilhetes serão vendidos ao mesmo preço de 12$ por meio e 24$ por bilhete, mas que ficam os premios de 1:000$ para cima sujeitos ao imposto da lei. Responsabilisamo-nos porém como até aqui a fazer prompto pagamento de qualquer premio immediatamente que sejam chegadas as listas. E para que esta resolução fique bem estabelecida, e possa chegar ao conhecimento das pessoas a quem interesse, fazemos publicar este aviso por tres vezes.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Ha dias appareceu na Boa-Viagem, no sitio do abaixo assignado, um cavallo alasão: quem der o ferro e signaes certos, pagando as despezas, lhe será entregue, assim como não se responsabilisa por morte ou furto do mesmo cavallo.

Francisco Manoel Coelho.

— A pessoa que annunciou querer comprar um relogio horisontal de ouro, sendo ainda precise, procure na rua Direita n. 26, padaria.

— Geraldo José da Silva Monarcha retira-se para Portugal.

— Deseja-se saber noticias dos Srs. Manoel Simplicio Correia Leal, André Bezerra de Albuquerque e Mello, Henrique Manoel Malheiros de Mello, padre Joaquim Eufrasio da Cruz, Francisco Manoel de Figueiredo, Antonio José Ferreira Vianna, Henrique de Araujo Jordão e José Vicente Leão: quem souber destes senhores terá a bondade annunciar, ou dirigir-se a rua do Vigario n. 17, que se agradecerá muito.

ATTENÇAO'.

Na rua do Queimado, em casa do Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, deseja-se fallar a um dos filhos do Tiberio Cesar Burlamaque, do Piauhy.

— Precisa-se de quatro officiaes de charuteiro que trabalhem soffrivel: á tratar na ladeira do Varadouro em Olinda, casa n. 38.

— A tinturaria franceza acha-se mudada da rua Velha para o aterro da Boa Vista n. 75, aonde serão os freguezes bem servidos.

— Uma pessoa com bastante pratica do foro offerece-se para cobrar dividas tanto na praça como no matto, dando fiador á sua conducta, podendo ser procurado no largo do Livramento n. 27 segundo andar, ou annuncie.

— Offerece-se uma mulher de meia idade com todas as habilidades precisas para ser excellente ama de casa de homem solteiro, porque, alem de optima conducta e fidelidade, cozinha bem, cose, engomma e faz todos os demais arranjos internos de uma casa, e de tudo dá conhecimento e fiador, se preciso for; na rua estreita do Rosario n. 15, sobrado.

— Quem quer entregar a carta do amigo do Maranhão de Francisco Jorge de Souza, póde-o fazer no trapiche do Ramos ao mesmo, ou a José Manoel Fernandes Thomaz.

CONSULTORIO DOS POBRES

25 RUA DO COLLEGIO 1 ANDAR 25.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhã até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

25 RUA DO COLLEGIO 25

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.	8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.	
Ditas 36 ditos a	20$000
Ditas 48 ditos a	25$000
Ditas 60 ditos a	30$000
Ditas 144 ditos a	60$000
Tubos avulsos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura.	2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.	2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos; e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL.

RUA NOVA N. 23, ESQUINA DO BECCO DA CAMBOA DO CARMO.

DE

Manoel & Villan.

Esta fabrica estabelecida nesta praça ha 2 annos, e tendo vendido até hoje somente em porção, os donos para que o publico possa participar dos preços vantajosos que elles costumam vender, teem resolvido abrir a dita casa a varejo, aonde se achará um grande sortimento de chapeos de sol para homem e para senhoras, bengalas, chicotes, etc., tudo do melhor gosto. Em consequencia das relações que teem com Paris e Lyon, acham-se em estado de vender por preços muito mais baratos do que em qualquer lugar. Continuam a vender tambem em porção, e encarregam-se na mesma casa de qualquer concerto dos objectos acima mencionados, com promptidão e aceio.

—O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que tem resolvido vender daqui por diante as suas cautelas e bilhetes aos preços abaixo declarados, obrigando-se a pagar por inteiro sem o desconto dos 8 por cento da lei, os premios grandes que seus bilhetes e cautelas obtiverem:

		Recebe por inteiro.
Bilhetes inteiros.	5$500	5:000$000
Meios bilhetes.	2$800	2:500$000
Quartos.	1$440	1:250$000
Oitavos.	720	625$000
Decimos.	600	500$000
Vigesimos.	320	250$000

E por isso acaba de expor a venda nas lojas do costume, os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, cujas rodas andarão em 24 do presente mez.

— Pede-se ao Sr. Dr. José Nicolao Rigueira Costa resposta da carta, que lhe foi dirigida no « Diario de Pernambuco » de 5 de Janeiro deste anno, assignada pelo Dr. Firmino; o publico esta' ancioso por ver esse negocio decidido, e caso o Sr. Rigueira não se queira dignar responder, sera' tido por caprichoso e arbitrario em suas decisões, e réo confesso de seu delicto.—O Curioso.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

RUA NOVA N. 22.

L. Delouche, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo ultimo paquete o mais bello sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, patentes e horizontaes, por preços muito vantajosos e affiançados: tambem encarrega se de todos os concertos pertencentes a sua arte por mais difficultosos que sejam, com perfeição e brevidade.

— Aluga-se o armazem n. 30 da rua estreita do Rosario: a tratar na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

— Aos senhores que subscreveram a favor da familia do fallecido desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira, roga Luiz Gomes Ferreira, queiram comparecer quarta-feira, 21 do corrente mez, ao meio dia, na casa da companhia de Seguros, rua da Cadeia do Recife, para se determinar a repartição das 86 apolices da companhia de Beberibe, e 287$173 rs. que existem em caixa, producto liquido da referida subscripção, depois de deduzidas as quantias já pagas.

— Precisa-se de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia: na rua Augusta n. 14.

— Ainda está para ser alugado o armazem da rua da Praia n. 34, pertencente a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade: quem o pretender, apresente o seu requerimento assignado por pessoa idonea para seu fiador.

— Pedro Antonio Trancoso retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Francisco José da Silva, alfaiate, ultimamente chegado de Lisboa, com loja na rua do Collegio n. 3, primeiro andar, precisa de officiaes, com especialidade para obra grada.

Perda.

Perdeu-se na madrugada do dia 18 do corrente, do sitio do Cajueiro, á rampa junto a ponte da Magdalena, e no desembarque do porto da Capunga, uma pulceira de ouro esmaltada de verde: quem a achou e quizer restitui-la na rua do Queimado n. 10, será recompensado.

Companhia de vapores Pernambucana.

O presidente da assembléa geral convida aos Srs. accionistas para reunião ordinaria no dia 28 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da associação commercial, para se tratar de negocio que diz respeito á mesma companhia. Recife 20 de fevereiro de 1855.

— No dia 23 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, ás 10 horas da manhãa, e na sala das mesmas se ha de arrematar uma escrava crioula por nome Mercellina, avaliada por 650$000 rs., por execução de José Francisco d'Azevedo, contra Manoel de Resende Rego Barros, como administrador de sua mulher: he a ultima praça.

— Precisa-se de um official de carapina ou marceneiro, que queira fazer camas de vento: na rua da Praia, armazem n. 76.

— Quem tiver uma casa terrea com 3 quartos e largura de 24 palmos, mais ou menos, desejando permuta-la por outra de menor largura e de 2 quartos, situada na rua da Concordia, para receber por indemnisação da differença, dinheiro ou algum objecto que tambem rende; dirija-se a rua das Flores n. 23, a fallar com Justino Martyr Correia de Mello.

— Adverte-se ao Sr. Vicente Ferreira da Assumpção, morador no Bonito, que se satisfizer o que se lhe tem exigido por diversas cartas dirigidas da rua do Queimado n. 21, será para si uma deshonra, pois não he justo que pague o que deve em uma loja ha mais de um anno.—*José Pereira Cesar.*

— Precisa-se de uma ama, que dê fiador á sua conducta: na rua do Hospicio n. 7.

— João Martins da Costa Marques vai á Europa tratar de sua saude.

—O Sr. João Antonio de Miranda, queira ter a bondade de apparecer na rua do Collegio n. 15, agencia de leilões, a negocio de seu interesse.

SALA DE DANSA.

Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico que a sua sala de ensino na rua das Trincheiras n. 19 se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as sete horas da noite até as nove: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a mesma casa das 7 horas da manhãa ate as 9. O mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes.	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica.	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica.	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas.	6$000
Jahr, molestias da pelle.	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos.	10$000
A Teste, materia medica homeopathica.	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia.	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua de Collegio n. 25, primeiro andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Tambem tem para vender agua dentifrice do Dr. Pierre, e pó para dentes. Rua larga do Rosario n. 36 segundo andar.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO

OU

VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por	10$000
» » encadernados	11$000

vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, que mora para o Salgadinho, queira mandar receber uma encommenda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

—Acha-se fugida a escrava de nome Luiza, desde o dia 16 do corrente mez; crioula, baixa, a qual representa ter 30 annos pouco mais ou menos, cuja escravo foi comprada a Sra. Maria Theodora da Penha; protesta-se contra quem a tiver acoitada pagando os dias de serviço, e com as penas da lei; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam dita escrava que gratificar-se-ha generosamente podendo-a levar a casa de sua senhora na rua Bella n. 9.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Perdeu-se um conhecimento de n. 90, da quantia de 400$000 rs., recebido na thesouraria de fazenda desta provincia: quem o tiver achado, ou por qualquer modo delle esteja de posse, dirija-se a rua da Praia de Santa Rita n. 42, que será generosamente gratificado, alem do agradecimento.

— Precisa-se de um bom feitor para engenho, que seja das Ilhas e solteiro: no caes do Ramos, segundo andar do sobrado de José Hygino de Miranda.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O cautelista Antonio Ferreira de Lima Mello avisa ao publico, que os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios que corre infallivelmente a 24 do corrente, acham-se a venda nas suas lojas da rua Nova n. 4, rua larga do Rosario n. 26, Estreita n. 17, travessa do Queimado n. 18 C, aterro da Boa-Vista n. 72 A, rua do Cabugá n. e povoação do Monteiro pelo Sr. Nicoláo, sendo livre do desconto de 8 por cento os bilhetes inteiros.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$800
Quartos.	1$440
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	320

OLINDA.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos faz publico, que a casa sita na ladeira do Varadouro, comprada em caixão por Antonio Ferreira da Silva Maia e sua mulher D. Maria da Conceição de Almeida Bastos, acha-se hypothecada pelos mesmos compradores ao annunciante por 360$000 rs., para acabamento da mesma, como consta das notas do tabellião Faria; e por isso protesta contra qualquer negocio que com ella se faça sem seu consentimento.

ASFALTO.

M. L. Coelho de Almeida, fabricante de asphalto, tendo quantidade sufficiente de material preparado, e achando-se prompto a applica-lo onde quer que seja de mister, offerece seus serviços ao publico; e consta que sua obra agradará aos que a encommendarem, visto como, tendo exercido semelhante industria por espaço de 10 annos no Rio de Janeiro com geral satisfação dos freguezes, durante esse tempo adquirio os conhecimentos necessarios para executar qualquer obra com a maior perfeição. O mesmo fabricante pode igualmente ao publico, que não ajuize o pelas que deixou nesta cidade um individuo pouco pratico em applica-lo, e a quem faltavam conhecimentos theoricos para a composição da massa asphaltica, resultando de sua impericia, que os calçamentos por elle feitos se dissolviam ao simples calor do sol. Em breve se offerecerá a curiosidade publica a primeira obra, que o dito fabricante convida a examinarem-na, principalmente para que melhor se verifique a consistencia do asphalto. Quanto as obras em que vantajosamente se póde applicar o asphalto seria quasi ocioso enumera-las; porque em todos os calçamentos quér a coberto quér exposto ao ar, substitue elle optimamente ao tijolo e pedra, offerecendo a maior consistencia, e mesmo mais aceio: entretanto com toda brevidade se designarão os diversos misteres desta excellente composição. O dito fabricante espera a acquiescencia publica: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se a seu escriptorio, na travessa do Carmo n. 10, outr'ora becco do Sarapatel.

—Machado & Pinheiro, mudaram a sua residencia e escriptorio da rua do Vigario, para o largo da Assembléa, sobrado n. 12.

— A nova casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, declara a todos os senhores, que tem toda a qualidade de comedorias a toda hora do dia, e tambem dá almoços e jantares para fóra, assim como nella se acha o bom chá, e principalmente o bom café.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 18.

— O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, em nome da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos em ceral, a comparecerem no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, para acompanharem a procissão de Cinza, que a mesma veneravel ordem pretende apresentar a vista dos fieis.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia, prefere-se pessoa do matto, por ter de assistir em um sitio: a tratar no armazem de materiaes da rua da Concordia, onde tem tabuleta.

— Tendo lido no *Diario* de hoje uma ordem do dia, na qual se me offende virulentamente, não posso deixar de responder, o que não faço ja, por ter requerido ao Illm. Sr. tenente-coronel para declarar o nome desse —energumeno—, que requerer por certidão essa ordem do dia, e assim que obtiver, voltarei á carga sobre elle. Recife 21 de fevereiro de 1855.— *Camillo Augusto Ferreira da Silva.*

— Precisa-se de uma ama e um criado pequeno para pouco serviço, ou um molequinho e ama, se for escrava melhor, para lavar, cozinhar, engommar, para todo serviço de casa: rua de Hortas, sobrado de um andar, varandas pintadas de verde, quem vem do pateo do Carmo á direita, não tem numero a casa.

— Desappareceu no dia 19 do corrente mez de fevereiro de manhãa, indo ás compras, um escravo de nome Antonio com os signaes seguintes: de nação Benguella, de idade de 30 annos pouco mais ou menos, baixo, porém, reforçado, cara redonda com suissas, com calça e camisa escura. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo ao Recife, na rua do Amorim, n. 44, 3.º andar, a seu senhor, Bernardino da Silva Lopes, que será generosamente recompensado.

—Precisa-se de 120 canoas de area na obra dos concertos do caes da rua da Aurora: a tratar na rua da Praia n. 45, segundo andar.

— Precisa-se de uma pessoa destas ultimamente chegadas do Porto ou das Ilhas, que saiba ler, escrever o contar, para caixeiro de um engenho distante desta cidade 8 leguas: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de um rapaz nacional ou estrangeiro que dê conhecimento de sua conducta, para servir de pagem a um senhor de engenho: quem lhe convier dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 2, que encontrará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de idade para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 98.

— Joaquim Lobato Ferreira faz publico, que do inventario que se procedeu por fallecimento de Maria Joaquina da Conceição, casada que foi com o Sr. Antonio Joaquim Pereira da Silva, pelo juizo de orphãos de Olinda, escrivão hoje Faria, consta que foi dado ao annunciante em pagamento a quantia de 176$780, na casa terrea, sita na rua do Cabral da mesma cidade, então avaliada em 400$000; e porque conste ao annunciante, que o Sr. Pereira pretende vender a casa como sua, faz o presente annuncio, prevenindo que não só a casa lhe he obrigada pela quantia acima, como pela de 123$220 etc., que tudo faz 300$000 que o annunciante lhe emprestou para levantar a casa em questão, além dos juros decorridos de 20 de fevereiro proximo passado e custas, e para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio.

— Offerece-se uma crioula livre para ama de casa estrangeira: no becco largo do Recife n. 5.

— No sitio da Trempe, sobrado n. 1, precisa-se alugar 2 escravos que sejam fieis, um para cozinhar, lavar roupa, e servir de portas a dentro, e outro para vender na rua as fructas e hortaliças do mesmo sitio; da-se bom ordenado e bom tratamento: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se ao dito sitio, que achará com quem tratar.

COMPRAS.

— Nesta typographia compra-se o mappa do Sr. coronel Conrado, contendo as cinco provincias do bispado de Pernambuco.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

— Compra-se vinte e cinco mil tijolos de alvenaria: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Na casa do sacristão da ordem terceira de S. Francisco, compram-se 4 calices de celebrar-se missas, que estejam em estado de serviço; assim como 2 missaes romanos.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua do Encantamento n. 3.

— Compram-se 2 lenços de labyrinthio em cambraia de linho, que sejam ricos: quem os tiver, annuncie ou leve-os a praça da Independencia, loja n. 7 e 8, que dirá quem os compra.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.

Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

RISCADOS VARSOVIANOS.

A 4$000 rs. o corte.

Vendem-se riscados Varsovianos de [illegible] fazenda nova e muito fina, imitando a seda escoceza vindos pelo ultimo navio de Hamburgo, com 13 ¾ covados cada córte, pelo barato preço de 4$000: na loja n. 17 da rua do Queimado, ao pé da botica.

ORLEANS DE LISTRA DE SEDA.

400 rs. o covado.

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, de Faria & Lopes, para liquidação de contas.

PARA O MADAMISMO DO BOM GOSTO.

A 8$000 rs. o córte!!!

Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 17, ao pé da botica, os moderrnos córtes de vestidos de tarlatana de séda com quadros de cores, de lindos e novos desenhos, com 8 varas e meia, pelo barato preço de 8$000!!!

MELPOMENE DE LAA' DE QUADROS, GOSTO ESCOCEZ

A 400 rs. o covado.

Vende-se para ultimação de contas: na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

FARELO MUITO NOVO.

Vendem-se saccos muito grandes com farello chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48.

— Vende-se para o Rio de Janeiro uma negrinha de 17 annos de idade: na rua Direita n. 8, segundo andar.

— Vendem-se 2 caixões de zinco, que servem para banheiros: na rua Nova n. 16.

— Vende-se uma crioulinha escrava, com 10 a 12 annos de idade, optima para o serviço de casa e por preço muito modico: quem quizer esta pechincha, dirija-se á rua da Penha n. 5, segundo andar, junto á casa do Sr. coronel Joaquim Bernardo.

— Vende-se uma carroça muito boa e fim boi para a mesma, tudo em muito bom estado, isto por o dono ter precisão: no caminho novo, rua da Esperança, casa de José Braga.

Frescaes ovas do sertão.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se uma rica flauta de ebano, apparelhada de prata, e com 5 chaves: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vende-se superior estamenha, chegada ha pouco de Lisboa, fazenda propria para habitos de terceiros franciscanos: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vendem-se bicos e rendas da terra de todas as qualidades, e tambem bons bicos para roquetes: na rua larga do Rosario, sobrado que volta para o becco do Peixe Frito n. 9.

— Vende-se farelo de Lisboa, em barricas, chegado ultimamente: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

— Vende-se uma mobilia de madeira de angico com algum uso: na rua da Gloria n. 18.

— Na olaria da Matarineira ha bastante material barato para se vender, sendo telhas, alvenaria batida, ladrilho, tapamento etc.: quem quizer appareça na mesma, ou na rua de S. Gonçallo, casa n. 34.

— Vende-se 1 par de castiçaes de prata, obra do melhor gosto, e quasi novos, 1 colher de sopa, e 1 prato ou bandeja de espivitador, tudo por preço commodo: na rua da Roda n. 11.

Pannos baratos.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, vende-se panno preto a 2$800, 3$200 e 4$000, havendo muito aonde escolher.

Para vestido.

Vende-se setim preto lavrado, superior em qualidade e gosto moderno, serja preta tambem lavrada e chamalote de listras, tudo por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

— Vende-se a armação e pertences de uma taberna, sita na rua do Codorniz n. 10, propria para qualquer principiante, ou para armazem: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

—Vende-se superior chocolate francez do melhor que tem apparecido no mercado, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, ditos de prata horizontal, ditos ditos dourados e foleados, todos do melhor gosto possivel e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se saccos grandes com muito boa farinha de mandioca, e preço commodo: trata-se com Antonio d'Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche, n. 16, segundo andar.

Atoalhados, toalhas e guardadanapos de linho e algodão, vende-se muito barato: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29, de José Moreira Lopes.

NOVAS ALPACAS DE SEDA

A 500 rs. o covado.

Vendem-se na loja de Faria & Lopes, rua do Queimado n. 17, as modernas alpacas de seda, de novos e lindos desenhos, pelo modico preço de 500 rs. cada covado.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior a 5$500 rs. a sacca, no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e em porção no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche Novo n. 6 segundo andar.

— Vende-se bacalha'o de escama de muito superior qualidade, ao preço de 15$000 rs. por barrica: no caes da alfandega armazem de Paula Lopes.

BOM E COMMODO.

Vendem-se cortes de vestidos de setim preto lavrado de superior qualidade e bom gosto, pelo baratissimo preço de 25$000 rs. o corte., sarja preta muito boa a 2$400 rs. o covado., setins pretos para colletes, pannos preto e de cor de diversas qualidades e por preços que muito hão de agradar aos compradores: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29. de José Moreira Lopes.

POR SEDULAS VELHAS.

A 5$000 e 4$000 o par, quem deixara' de comprar?

Sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro de Nantes para homem e menino, assim como um completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

Toalhas de superior panno de linho alcoxoadas para rosto a 1$120,

vendem-se na rua do Crespo loja n. 16, a segunda quem vem da rua das Cruzes.

CAL VIRGEM.

a mais nova que ha no mercado, a preço commodo; na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

RUA DO CRESPO N. 12.

Vende-se nesta loja superior damasco de seda de cores, sendo branco, encarnado, róxo, por preço razoavel.

—Na livraria da rua do Collegio n. 8, vende-se uma escolhida collecção das mais brilhantes peças de musica para piano, as quaes são as melhores que se podem achar para fazer um rico presente.

FARINHA DE MANDIOCA.

Saccas com superior farinha de mandioca: no armazem dos Tasso Irmãos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

DEPOSITO DE CAL DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 ha para vender barris com cal de Lisboa, recentemente chegada.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem a pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor com força de 4 cavallos, cocos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco-vens para navios, ferro da Suecia, folhas de flandres; tudo por barato preço.

— No armazem de Victor Lasne, rua da Cruz, n. 27, vende-se o seguinte: papel pintado para forro de salas, com mui lindos desenhos; wermouth em caixas de 12 garrafas; diversos licores de mui boa qualidade; vinho verdadeiro Bordeaux em caixas de duzia; kirch do melhor autor; agua de flor de laranja; cognac verdadeiro; absinth, chocolate muito superior qualidade; champagne: o que tudo se vende muito em conta, em relação a' boa qualidade.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

—Vende-se uma rica mobilia de jacaranda', com consolos e mesa de tampo de marmore branco, a dinheiro ou a prazo, conforme se ajustar: a tratar na rua do Collegio n. 25, taberna.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.

Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se a bordo do brigue *Conceição*, entrado de Santa Catharina, e fundeado na volta do Forte do Mattos, a mais nova farinha que existe hoje no mercado, e para porções a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Vendem-se mantas de blonde pretas para senhora a 8$000, mantas de linho bordadas a seda a 12$000, lós de linho pretos bordados a 9$ e 10$000, meias de seda pretas de peso a 3$500, ditas a 1$600, e outras fazendas baratas: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

Vestidos pretos.

Vende-se setim preto de Macáo para vestido de senhora a 2$000 e 2$400 o covado, grosdenapole preto muito muito superior em qualidade a 2$000 rs. o covado, sarja preta de seda a 2$000 e 2$400: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, de Manoel José Leite.

VESTIDOS DE SEDA A 22$000.

Ha na loja de Manoel Ferreira de Sá, na rua da Cadeia-Velha n. 47, vestidos de seda os mais modernos a 22$000 cada um: ha tambem grós de napoles de flores a 2$000 rs. o covado, meia casemira de lãa pura por 2$500 rs. o corte de calça, e outras fazendas muito baratas.

— Vende-se no armazem do Sr. Annes, no correr da escadinha da alfandega, feijão mulatinho muito novo, chegado ultimamente do Aracaly, em saccas grandes, a 16$000 por sacca.

— Vende-se um atlas geographico, contendo 37 cartas, por M. Robert de Vangondy, e uma secreta: dirija-se a ilharga do Rosario n. 1, taberna.

— Vende-se uma loja de louça bem sortida, na mais principal rua desta cidade, á dinheiro ou a prazo, com boas firmas: a tratar na rua do Cabugá, loja de 4 portas. Na mesma loja vende-se uma casa terrea, na estrada da Soledade para Belem.

— Vende-se feijão mulatinho e branco, e milho, por preço commodo: na barcaça fundeada no caes do Ramos.

—Queijos a 1$600 rs.: no pateo do Carmo esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um palanquim de rebuço em muito bom estado: na rua do Hospicio n. 7.

— Na rua do Queimado n. 9 tem para vender Nobreza encarnada muito superior.

— Vendem-se 200 traves de qualidade superior a de louro, de 40 a 50 palmos de comprido e 100 enchames de louro: os pretendentes dirijam-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario n. 17.

— Vendem-se apparelhos de porcelana dourados, para jantar, por preço commodo: em casa de Tasso Irmãos.

— Vendem-se 3 sitios com excellentes casas de vivenda, estribarias muito grandes, arvoredos de fructo, baixas de capim, e banho perto, todo em differentes lugares de Beberibe: trata-se em Agua Fria com o proprietario Joaquim Correia de Lima Wanderley, ou na travessa da rua Bella n. 6.

— Em casa de Timm Mousen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:

Um sortimento completo de livros em branco de superior qualidade.

Vinho de champagne.

Absinthe e cherry cordial de superior qualidade.

Licores de differentes qualidades.

Vaquetas para carro.

Sola branca.

Tres pianos de superior qualidadé: tudo por preço commodo.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade, e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇAO

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se um mulato de bonita figura, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, sem vicios, do que se afiança ao comprador [illegible] o motivo da venda se dirá: na Camboa do Carmo n. 18.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

LOTERIA DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS MARTYRIOS.

Acham-se á venda na casa da fama no aterro da Boa-Vista n. 48 os bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, a qual corre no dia 24 do corrente mez.

Bilhetes inteiros	5$000
Meios	2$600
Quartos	1$440
Decimos	$600
Vigesimos	$320

BARRIS MONSTROS COM BREU.

Vendem-se barris com breu, muito grandes, chegados agora da America: na rua do Amorim, armazem de Paula & Santos.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.

Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

OLEO DE LINHAÇA

em barris e botijões: no armazem de Tasso Irmãos.

Champagne da superior marca Cometa: no armazem de Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caitê, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr atoulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu a 22 de maio de 1854, o preto Manoel, de nação Cassange, de idade 40 a 50 annos, pouco mais ou menos, conhecido por Mazanza por se fingir muito mole, altura regular, falla mansa, e quando falla dá mostras de riso, quando anda inclina-se para diante, tem nas costellas 1 ou 2 marcas de feridas, e abaixo de um dos joelhos um caroço: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou alguma pessoa que o tenha a seu serviço em titulo de forro, queira avisar a Manoel da Silva Amorim, morador em Olinda, ou annunciar por esta folha para ser procurado, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu do engenho Bosque Alegre, da provincia das Alagoas, um escravo de nome Germano, de idade 20 a 22 annos, côr preta, altura e grossura regulares, tem as pernas um pouco tortas, barbado, tem uma cicatriz no rego dos peitos, e o dedo minimo esquerdo aleijado, uma marca de ferida na barriga da perna esquerda: quem o apprehender, leve-o á praça do Commercio n. 6, ou no engenho acima mencionado a seu senhor Liberato Marinho Falcão.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a a Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

100$000.

No dia 5 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, fugio o escravo Estevão, crioulo, de idade 15 annos pouco mais ou menos, levando vestido calça e camisa de algodãozinho, e chapeo de palha; dito escravo he filho da comarca do Bonito, e tem os seguintes signaes: côr preta, altura, nariz e bocca regular, rosto redondo, olhos pardos e sem barba: roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, que o apprehendam e conduzam a rua Direita taberna de Joaquim Antunes da Silva, onde se gratificará com a quantia acima mencionada.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MULTADO